



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

PROPOSTAS DE FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:
um estudo de experiências nos Institutos Federais

VALDETE GOMES PEREIRA ARAUJO

BRASÍLIA - DF

2017

VALDETE GOMES PEREIRA ARAUJO

**PROPOSTAS DE FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:
um estudo de experiências nos Institutos Federais**

Trabalho de conclusão de curso apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Educação como exigência final para obtenção do título de Pedagoga.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Shirleide Pereira da Silva Cruz.

BRASÍLIA - DF

2017

**PROPOSTAS DE FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:
um estudo de experiências nos Institutos Federais**

VALDETE GOMES PEREIRA ARAUJO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUBMETIDO À FACULDADE DE
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, COMO REQUISITO PARCIAL PARA
A OBTENÇÃO DO GRAU DE PEDAGOGA.

APROVADO PELA COMISSÃO EXAMINADORA EM 12/ 12/ 2017

BANCA EXAMINADORA

Professora Dr^a. Sinara Pollom Zardo /FE/UnB

Professora Dr^a Nathalia Cassetari/ FE/UnB

Professora Dr^a Katia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva/Fe/UnB

BRASÍLIA - DF
DEZEMBRO/2017

FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

AV145p ARAUJO, VALDETE GOMES PEREIRA
PROPOSTAS DE FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL: um estudo de experiências nos Institutos
Federais / VALDETE GOMES PEREIRA ARAUJO; orientador
Profa. Dra. Shirleide Pereira da Silva Cruz. -- Brasília,
2017.
88 p.

Monografia (Graduação - Pedagogia) -- Universidade de
Brasília, 2017.

1. licenciatura em educação profissional. 2. professor
da educação profissional. 3. educação profissional. I.
Pereira da Silva Cruz, Profa. Dra. Shirleide, orient. II.
Título.

AGRADECIMENTOS

Início meus agradecimentos primeiramente a Deus que me deu força, fé na realização deste sonho, ter coragem de recomeçar o convívio estudantil e disposição para concluir esse projeto, por não ter desistido. Dedico também aos meus familiares, aos meus filhos, meu esposo que não mediram esforços em me acompanhar durante todos esses anos, para tornar possível esta jornada. Aos meus irmãos que mesmo de longe estiveram presente nas minhas conquistas de forma especial. Agradeço ao meu pai (*in memoriam*) que sempre motivou estudos dos filhos.

A minha orientadora professora Shirleide que acreditou no meu potencial para a realização dessa pesquisa, pela paciência e pelas oportunidades proporcionadas para novas descobertas. Aos meus colegas de curso que me acompanharam nesta jornada. E a todos os professores (as) com quem tive o privilégio de conviver durante o período de minha caminhada acadêmica que, de maneira direta e indireta contribuíram para minha formação.

Deixo meu agradecimento à professora Shirleide e Kátia Curado a oportunidade em participar do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Formação e Atuação de Professores/Pedagogos (Gepfape), o qual despertou em mim o interesse em participar do Proic influenciando decisivamente na escolha do tema deste trabalho.

Agradeço às amigas (amizades) que fiz na trajetória acadêmica, no dia a dia da universidade, pelas palavras de incentivos e carinho a mim proporcionado nos momentos quando desanimada, por me ajudar a compreender a grandeza do propósito a que propus ao ingressar na Pedagogia.

O principal objetivo da educação é criar homens capazes de fazer novas coisas, não simplesmente de repetir que outras gerações fizeram, homens criativos, inventivos e descobridores. O segundo objetivo da educação é formar mentes que possam ser críticas, possam verificar e não aceitar o que lhes é oferecido. Portanto, precisamos de discípulos ativos, que aprendam cedo a encontrar as coisas por si mesmas, em parte por sua atividade espontânea e, em parte, pelo material que preparamos para eles [...]

Jean Piaget

RESUMO

Este trabalho realizou uma análise documental sobre formação de professores para assim verificar como se tem configurado propostas de licenciatura em educação profissional na realidade brasileira. Sistematizamos alguns aspectos históricos da formação de professores para a educação profissional no Brasil destacando a configuração da licenciatura para a formação docente no campo técnico e tecnológico e a partir destes levantar e caracterizar propostas de complementação pedagógica e cursos equivalentes para a atuação na educação profissional. Assim identificamos Programas Pedagógicos de Cursos de Institutos Federais de Ciência e Tecnologia que ofertem cursos de complementação pedagógica. Os Institutos e os cursos foram procurados no portal E-MEC e em sítios. Organizamos os dados a partir dos seguintes itens: i) componentes curriculares nas matrizes, ii) perfil do egresso, iii) carga horária, iv) a base legal das propostas. Desta feita, a metodologia adotada para esta pesquisa foi a pesquisa bibliográfica e análise documental. Os currículos apresentam formas diferenciadas nos cursos. Estão estruturados nos três núcleos contextual, estrutural e integrador: Itapetininga, Matão, Salto, Samambaia, Farroupilha, Rio Grande e Sertão. O currículo com base nesses três núcleos incentiva a integração entre os conhecimentos, o domínio de conteúdos, habilidades e competências para o exercício da docência oferecendo uma aprendizagem significativa para os estudantes. E, Sertãozinho, Piúma e Parnamirim em núcleos estruturadores de estudos interdisciplinares e de contextualização. O campus Caxias organiza o currículo em três módulos: seminário integrado, fundamentos da educação profissional e planejamento e organização do trabalho pedagógico. São Paulo (EAD) em eixos tecnológicos.

Palavras – chave: licenciatura em educação profissional, professor da educação profissional, educação profissional

ABSTRACT

This work realized a documentary analysis about the teachers formation, and this way verify how it has been configured proposals of degree in professional education in the Brazilian reality. We systematized some historical aspects of teacher education for professional education in Brazil highlighting the configuration of the degree for teacher education in the technical and technological field and from these to raise and characterize proposals of pedagogical complementation and equivalent courses for the application in professional education. Thus, we identified pedagogical programs of courses of federal institutes of science and technology that offer courses in pedagogical complementation. The institutes and courses you searched for on the E-MEC portal and on sites. The Institutes and courses were searched on the E-MEC and on websites. We organize the data from the following items: i) curricular components in the matrix, ii) egress profile, iii) workload, iv) the legal basis of the proposals. This time, the methodology adopted for this research was the bibliographical research and documentary analysis. The curricula present different forms in the courses. They are structured in the three contextual nucleus, structural and integrating. Itapetininga, Matão, Salto, Samambaia, Farroupilha, Rio Grande e Sertão. The curriculum based on these three nucleus encourages the integration of knowledge, the content domain, skills and competences for teaching, offering meaningful learning for students. Sertãozinho, Piúma and Parnamirim in structuring nucleus of interdisciplinary studies and contextualization. The Caxias campus organizes the curriculum in three modules: integrated seminar, fundamentals of professional education and planning and organization of pedagogical work. Campus São Paulo (EAD) in technological axes.

Keywords: degree in professional education, teacher of professional education, professional education

LISTA DE SIGLAS

Anpae - Associação Nacional de Política e Administração da Educação

Anped - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação

Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior

CFE - Conselho Federal de Educação

CENAFOR - Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional

CNE - Conselho Nacional de educação

CEFETs - Centro Federal de Educação Tecnológica

EJA- Educação de Jovens e Adultos

ENEE – Educando com Necessidade Educacional Especial

EP – Educação Profissional

EPT- Educação Profissional Tecnológica

Gepfape - Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Formação e Atuação de Professores/Pedagogos

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

PARFOR - Plano Nacional de Formação de professores da Educação Básica

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

PROEP - Programa de Expansão da Educação Profissional

SETEC – Secretaria de Educação Tecnológica

SUMÁRIO

PARTE I – MEMORIAL	11
INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO 1- ASPECTOS DA HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL	25
1.1.1 Aspectos da história sobre a formação profissional no Brasil.....	25
- Perspectivas de licenciatura própria para a formação de professores dos IFs	38
1.1.2	38
1.1.3 – Proposta de Formação de Professores da Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC).....	40
1.1.4 - Os desafios para o Exercício da Docência em Educação Profissional Tecnológica no contexto da rede federal	42
CAPÍTULO 2 – CURSOS DE LICENCIATURA/COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA	45
2.2.1- Licenciaturas nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.	51
2.2.2 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.....	53
2.2.2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB	61
2.2.3 Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Rio Grande do Norte- IFRN	63
2.2. 4 -Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio grande do Sul- IFRS	64
2.2.5- Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo- IFES.....	68
2.2.6 -Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA.....	70
CAPÍTULO - 3 APONTAMENTOS PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE LICENCIATURA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	72
3.1.1 - Currículo:.....	73
3.1.2 - Licenciatura e Formação de Professores	74
3.1.3 - O Perfil do Docente Egresso Formado para a Educação Profissional	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	78
Minhas Perspectivas Profissionais.....	83
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	84

PARTE I – MEMORIAL

Para iniciar este memorial pretendo lembrar um pouco sobre minha alfabetização porque foi marcante processo de escolarização, apesar de não lembrar o nome da professora da primeira série. Percebi a importância dessa parte dos meus estudos ao cursar a disciplina Processo de Alfabetização. As inquietações foram surgindo em minha mente ao realizar as leituras dos textos indicados no plano de curso. Nas aulas tentei lembrar como fui alfabetizada e naturalmente fiz comparações partindo das lembranças que ainda tenho com os atuais paradigmas na área de alfabetização e letramento.

Nasci na cidade de Jussara – GO em uma família de oito irmãos sendo que minha mãe teve filhos gêmeos duas vezes. Eu sou a penúltima dos filhos. Meu pai Estevam era comerciante e sapateiro, minha mãe Rute, do lar. Completava a família, além de mim e meus irmãos, meu pai e minha madrasta. Viviam conosco minha avó materna, um tio paterno, três primos paternos órfãos adotados pelo meu pai. Era muito bom. Tinha muita gente para brincar. Tive uma infância relativamente livre, morava em cidade pequena, podíamos tomar banho no “córrego” - nome dado aos pequenos cursos de água - brincar na rua, na praça da igreja mesmo a noite, de pique esconde, cantigas de roda e outras junto com as crianças da mesma rua que a minha.

Fui alfabetizada aos sete anos, era a idade própria na época. Lembro-me desta época soldados do exército nas ruas da minha cidade, próximos da escola e não na escola. Eu não entendia porque havia soldados nas ruas. Não sei se entravam se invadiam a escola, afinal os frequentadores do ambiente eram crianças. Considerados subversivos foram os professores e estudantes universitários. Acredito que teve repressão infiltrado dentro das instituições escolares do ensino primário diretamente com os professores, com tudo, tive professoras que procuravam desenvolver a criatividade dos seus educandos por meio da música, da arte, poesia, dramatização e representação teatral, quem sabe motivada pelo sentimento de luta, de liberdade, de burlar o sistema repressor, numa resistência não declarada.

Havia uma vez por semana hasteamento e arriamento da Bandeira do Brasil acompanhado de canto do Hino Nacional. As carteiras eram de madeira fabricadas emendadas nas cadeiras para os alunos sentarem em duplas, as salas de aula eram amplas, o prédio era comprido com área (varanda) em toda a extensão, ou seja, de uma ponta na outra, um campo de futebol em vez de quadra de esportes, essa descrição era do grupo escolar. O uniforme era saia plissada ou de prega azul marinho, blusa branca com botões na frente para fechar, meia branca, sapato preto para os meninos e as meninas, também existia o Ki-chute para meninos. Caderno brochura que não podia arrancar nem uma folha porque todas se soltavam.

Eu gostava muito das minhas professoras. A da 1ª série não me lembro o nome, a da 2ª série era a minha predileta por ser muito carinhosa, alegre e atenciosa se chamava dona Aninha.

Tinha um problema no braço, um mais curto que o outro. Muito carinhosa, cantava e contava histórias do Palhaço Carequinha, Chapeuzinho Vermelho, João e Maria e outras. Hoje, as músicas e as histórias que ela cantava e contava eu acho que faziam parte dos recursos didáticos. Usava giz e quadro. A da 3ª série dona Alice e da 4ª série dona Quiza. Eu lembro de dona Quiza que gostava de passar trabalhos em forma de teatro, dramatização ou representação.

Conversando com minha irmã gêmea, nós lembramos de algumas coisas. Dos decalques que precisávamos colocar na água para soltar a gravura e colar nos cadernos. Ficavam bonitos enfeitados com essas gravuras. A cartilha de nome “Caminho Suave” usada na 1ª e 2ª séries. A cartilha Vamos Sorrir na 3ª e 4ª séries. No caderno de caligrafia as letras deveriam ser bem desenhadas, o que obrigava a exercitar a escrita pela repetição. As estratégias pedagógicas na alfabetização era fazer os alunos repetirem as sílabas, as palavras e depois as frases apresentadas na cartilha. Começa apresentando as vogais acompanhadas de gravuras, depois as sílabas e o alfabeto.

O que era interessante é que cada vogal, sílaba e as palavras-chave eram ilustradas com uma gravura e em destaque a letra inicial correspondente, acompanhada por uma história ilustrativa, normalmente da vivência das crianças do campo. Como eu morava em uma cidade pequena então era de acordo com minha realidade. Acredito que é por isso que ainda guardo na memória que a professora cantava e contava histórias para os alunos. Hoje eu sei que as músicas era parte da alfabetização. Exemplo:

Ba –be –bi –bo –bu

Bola – bebo – bico –boi –boba –bebe- bolo – boa - bebê

Tive algumas dificuldades para aprender a escrever, precisei de aula de reforço. A professora particular me dava tapas na mão para eu não escrever com a mão esquerda. Era considerado na época como errado e não podia. Até hoje não sei porque não podia escrever com a mão esquerda. Não sei se meu pai comprou ou se o governo oferecia as cartilhas. As lembranças marcantes foram as histórias e as músicas, levei muitos anos para esquecer as letras. A contação de histórias e a musicalização são valiosos auxiliares na prática pedagógica de professores da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental até nos dias de hoje.

Meus estudos nas séries iniciais foram realizados na mesma escola, inaugurada em 1961, sendo a primeira escola da cidade. Tinha o nome Escola Estadual Professor José Feliciano Ferreira, posteriormente recebeu o nome de Colégio Estadual Dr. Brasil Ramos Caiado. Ao concluir o ensino primário fiz o exame de admissão para frequentar o ginásio o qual foi cursado em outra escola inaugurada naquele ano chamada Escola Estadual Pedro Álvares Cabral.

Portanto, éramos as primeiras turmas, inauguramos a escola. Não conclui a série nesta escola porque fui morar em Goiânia com uma “tia”.

Em Goiânia completei a quinta série no Colégio Tocantins. Em seguida mudei para a cidade Montes Claros de Goiás-GO na qual estava morando a minha família. Nesta cidade cursei a sexta série no Colégio Municipal Montes Claros. Mudei novamente para Goiânia, desta vez com meu pai e alguns dos meus irmãos, onde fiz a sétima e oitava séries em uma escola também estadual de nome Colégio Estadual de 1º Grau Senador Moraes Filho. Esta escola foi extinta e no mesmo prédio foi inaugurada a Escola de Governo Henrique Santillo onde oferece cursos para formação, capacitação e valorização dos servidores público estadual.

Neste ponto interrompi os estudos. Precisei abandonar a escola. Voltei a estudar aos 33 anos de idade. Formei no Magistério em Belo Horizonte no Instituto de Educação de Minas Gerais. O curso durou quatro anos. A maioria das matérias recebia o nome de Metodologia da Matemática, de História, de Português, Ciências e mais outras.

No primeiro ano tive Literatura Brasileira, Biologia, Educação Artística, Inglês, Ensino Religioso, a extinta Educação Moral e Cívica. Nas aulas de Ciências estudei as características psicológicas das crianças, as doenças e sintomas típicos da infância e outros. Havia um curso de alfabetização paralelo e obrigatório ao curso Normal. Tinha as matérias de núcleo comum de acordo com a Lei 5.692/71 de art.7º e a parte de matérias diversificadas.

O Decreto Lei nº 1.666 de 28 de janeiro de 1946 transformou a então Escola Normal de Belo Horizonte em Instituto de Educação de Minas Gerais. A Escola Normal foi inaugurada em 1906, originalmente, era escola para moças e preparava professoras primárias com todas as prerrogativas necessárias ao exercício do magistério. Diferenciada de outras escolas pela prática metodológica científica.

Depois de formada minha primeira experiência em sala de aula foi em uma turma de jardim II em 1997, como é ou (era) identificado o segundo ciclo da educação infantil naquela época, com apenas 12 crianças. Foi experiência marcante ao ver os resultados no final do ano. Também quando encontrava as crianças na rua, a alegria, a satisfação em avisar para o adulto acompanhante “olha lá a minha professora, ” senti o tamanho da responsabilidade e influência que o professor tem na formação cidadã e intelectual dos seus alunos.

Em janeiro de 1999 mudamos eu, meu esposo e filhos para Brasília, ou seja, Sobradinho/DF. Foi outra experiência muito diferente da primeira escola em que trabalhei. Fui dar aula em uma escola particular para crianças da quarta série, hoje quinto ano. Gostei dessa faixa etária, são mais independentes, foi experiência intelectual e também socialmente estimulante a buscar conhecimentos porque os questionamentos são outros em relação aos das

crianças menores. Entendi o quanto é indispensável e necessária a formação continuada de professores. Os problemas que o professor enfrenta em sala de aula com os quais muitas vezes não sabe lidar quando está em início de carreira torna fundamental o aprimoramento, a continuidade nos estudos. E assim o fiz.

Procurei uma instituição de ensino superior para me inscrever. Nesta não tinha o curso de Pedagogia, então, escolhi Licenciatura em História. A instituição passava na época por constante fiscalização do Ministério da Educação, encontradas irregularidades que comprometiam o funcionamento e o ensino. No meio do curso me transferi para outra instituição também privada, conceituada no Distrito Federal e o ensino considerado de melhor qualidade. Teria garantia de diploma.

Concluí essa formação em 2010. Conhecer a História do Brasil, da Idade Média e muitas outras histórias, da humanidade, senti realizada, era prazeroso ler livros, os textos, assistir a filmes. Como o tempo passou rápido, quando percebi estava no final do curso. Depois de formada não consegui vaga nas escolas para trabalhar nesta disciplina específica. Decidi que continuaria trabalhando com alunos dos anos iniciais da educação básica. Seria preciso formação superior, exigência da legislação brasileira para exercício do magistério educação inicial básica.

Comecei a segunda graduação na Universidade de Brasília, na Faculdade de Educação no segundo semestre de 2013. Pouco tempo após concluir a primeira graduação iniciei Pedagogia. Estava ainda me sentindo cansada. O início foi muito difícil precisava conciliar estudo e trabalho mais uma vez. Procurei superar ou conviver com as dificuldades que surgiam.

O que motivou a segunda graduação e ainda na Universidade de Brasília foi o sonho de estudar nesta universidade tão conceituada, com ensino de qualidade, agregar novos conhecimentos dá mais valor ao currículo, me preparar adequadamente para continuar no mercado de trabalho ministrando aulas nos segmentos da educação infantil e séries iniciais da educação fundamental II. Somente formação no curso normal não era mais suficiente para me manter no mercado de trabalho.

Por que fazer segunda graduação na Universidade de Brasília? Pela valorização no mercado de trabalho, sem custo de mensalidade, professores com currículo diferenciado, carga horária de aulas maior que na privada, o que exige que o estudante passe mais horas estudando. E finalmente, estudar na UnB dá mais status.

Durante o curso algumas disciplinas foram marcantes mais que outras, por exemplo, Educação Infantil. Aprendi que a preocupação com a educação das crianças pequenas é importante como também o cuidar. Analisamos nesta disciplina alguns documentos que

referencia a educação infantil, que estabelecem metas de contribuição para um desenvolvimento integral das identidades infantis, os cuidados essenciais com as crianças, suas brincadeiras, orientar o objetivo socializador dessa etapa educacional, os documentos de referência, de orientação no que se refere ao funcionamento, à organização das escolas infantil. Para complementar este conteúdo a disciplina Formas de Expressão das crianças de 0 a 6 anos foi uma opção. Esta disciplina aborda a construção social e histórica do conceito de infância, considerados sujeitos históricos e de direitos, as formas de expressão ou de estar no mundo: chorar, cantar, sorrir, desenhar, falar, gesticular, brincar, o canto espontâneo. A discussão sobre as propostas pedagógicas de educação infantil deve respeitar os princípios éticos, políticos e estéticos.

Outras disciplinas também foram marcantes e indispensáveis para a minha formação: Organização da Educação Brasileira, Ensino de História Identidade e Cidadania, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação. História da Educação e História da Educação Brasileira fiz no segundo curso de verão, muita correria com os trabalhos, apresentação. Não achei bom fazer esta disciplina no curso de verão por que o conteúdo extenso foi ensinado com recortes para dar tempo de passar tudo. Educação em Geografia, disciplina que me fez pensar o lugar em que vivemos, nas transformações promovidas no lugar de vivência. O aluno precisa se perceber pertencente do lugar, criar vínculos e identidade e que seja agente transformador do seu meio. Disciplina responsável pelo estudo do espaço geográfico.

Fiz curso de verão por duas vezes em 2014 e 2015. No primeiro fiz as disciplinas Ensino de Ciência e Tecnologia 1 e Educação não-formal em Ciências e Tecnologia. Na disciplina Educação-não formal tivemos aula em vários ambientes não formais de aprendizagem como: o Museu da Casa da Moeda, o Museu de Geociências da UnB, no Zoológico de Brasília para conhecer o trabalho do Projeto Visita Noturna, Museu de Anatomia Humana da Faculdade de Medicina. Vimos que parques e reservas biológicas são também importantes espaços de aprendizagem, teatro, cinema e outros.

O Projeto 4 - fase 1 foi muito bom e singular. Presenciei situações que me fez ver o quão precário e desestimulante para os estudantes o ensino na educação de jovens e adultos. Realizei o estágio de observação na alfabetização e séries iniciais nesta modalidade de educação.

O que mais me provocou inquietação foi a situação da falta de literatura adequada, própria para alfabetização, ausência de um currículo específico para a Educação de Jovens e Adultos e também repetição de conteúdos nas séries seguintes. Presenciei no estágio o quão é comum entre os professores trabalhar nas séries seguintes poucos conteúdos com novos

conhecimentos na série seguinte, subestimando a capacidade de aprendizagem destes alunos. Outro problema, a falta de professores específicos preparados para a área. E, também, é um campo educacional, que apesar de legislação e pela experiência vivida no estágio de observação, a EJA ocupa um lugar secundário, sem grandes abordagens pedagógicas, encarada ainda pelos docentes, como educação compensatória aos que interromperam os estudos e opção para os estudantes encaminhados do ensino fundamental I e II considerados fora da faixa etária para continuar a frequentar o ensino regular.

Apesar da tentativa a partir dos anos 80 de anular o sistema compensatório do ensino supletivo vigente, continua presente na rede pública de educação. Pouco entendida na prática como um direito de cidadania, de oportunidades de participação na construção de uma sociedade democrática.

A grave situação educacional que os números revelam exige refletir o quanto têm estado equivocadas as políticas públicas para a educação de jovens e adultos, restritas, no mais das vezes, à questão do analfabetismo, sem articulação com a formação educação básica como um todo, nem com a formação para o trabalho, nem com as especificidades setoriais, traduzida pelas questões de gênero, raça, espacial (campo – cidade) geracional. (BRASIL, 2006, p.18).

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no país passou por grandes transformações e avanços principalmente pelas alterações ocorridas pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, transformou o PROEJA em um Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). É o que diz o programa:

Diversas outras ações estão em andamento para a consolidação desse projeto educacional que tem como fundamento a integração entre trabalho, ciência, técnica e tecnologia, humanismo e cultura geral com a finalidade de contribuir para o enriquecimento, cultural político e profissional como condições necessárias para o efetivo exercício da cidadania. [...] diversos outros planos estão em andamento: qualificação de profissionais através de cursos de extensão, articulação com programas de pós-graduação em Educação, [...] intuito de abrir linhas de pesquisas nos campos de abrangência do PROEJA. (BRASIL, 2006, p.7)

No último semestre de frequência do curso de Pedagogia tive a oportunidade de participar como tutora na disciplina Educando com Necessidades Educacionais Especiais (ENEE). Foi gratificante, posso dizer, foi excelente, grande retorno de aprendizagem oportuna. Verificamos a influência das políticas públicas educacional de inclusão fortemente evidenciada pelas discussões e debates no âmbito escolar e praticada, mesmo de maneira precária, na escola pública em todo o território nacional.

Acompanhar e atualizar estudos sobre as necessidades educacionais dos estudantes com deficiências nas apresentações de seminários pelos educandos da disciplina Educando com Necessidades Especiais (ENEE), conhecer pesquisas atualizadas de ações didáticas-pedagógicas que viabilizam caminhos efetivos para escolarização destes alunos com necessidades especiais. Pensar um educador que propõe formas de ensinar, favorecendo o desenvolvimento integral dos educandos com necessidades diferenciadas.

Mudou em mim o sentido das aprendizagens que ainda são praticadas nas escolas baseadas na repetição e memorização. Conhecimento adquirido e ampliado proporcionado durante as atividades tutorial. Na Semana Universitária participamos da oficina de introdução ao Braille. Excelente oficina, material didático de acordo com a proposta, instrutores muito bem preparados para ensinar e tirar dúvidas. Vimos o alfabeto, palavras e números. Foram dois dias de oficinas muito bem aproveitados. Aprendizagens de grande significado e aprofundamento porque vivenciamos na prática aquilo que tínhamos oportunidade somente de conviver e olhar.

Em um país de tantas e tão grandes desigualdades sociais, a inclusão no campo da educação profissional do aluno com deficiência supõe a priorização de vagas nos Centros de Educação Profissional das redes públicas, sobretudo, a ampliação dos espaços de presença de aluno com deficiência nas instituições vinculadas à Rede Federal de Educação Tecnológica. Estas instituições terão, certamente, um papel estratégico fundamental, como centros de referência em cada Estado, no campo de uma educação profissional onde caibam todos. (BRASIL,2013)

Vale destacar a contribuição da pesquisa na minha formação foi a de conhecer e entender como está organizado, a quem se destina e formas de acesso dos cursos de complementação pedagógica, antes não conhecia esta possibilidade de formação docente. A participação no Programa de Iniciação Científica (Proic) promoveu aprendizagens profundas e necessárias para continuação de estudos em pós-graduação, a realização de leituras aprofundadas de compreensão e interpretação, prática de seleção de textos com o uso de palavras-chave. O tema da pesquisa do Proic desenvolveu em mim o querer continuar com o tema no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para aprofundar e expandir o conhecimento sobre a educação profissional e tecnológica, porque na pesquisa haviam questões que precisavam ser respondidas, esclarecidas principalmente como se desenvolve essa formação no âmbito dos Institutos Federais, as características requeridas do docente para o exercício do magistério, dentre outras. E por último, a educação profissional e tecnológica organizada e ministrada nos IFs é parte de uma história recente no Brasil.

Concluo mostrando o quão é importante destacar que em qualquer sociedade a alfabetização e letramento precisa alcançar toda a população para que se sintam cidadãos. Nenhum país é pleno em desenvolvimento social e econômico sem dar condições de educação ao seu povo.

Termino meu relato de experiência educacional, minha trajetória estudantil. Ficarão muitas lembranças deste período, mas a vida continua e o fim do curso chegou. Caminho para outra etapa da vida e futuros planos.

PARTE II- Estudio monográfico

INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, art. 1º: " fica instituída, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação" [...], sendo uma autarquia com estatuto especial, com base educacional técnica, científica e humanística.

Os Institutos Federais deverão ofertar educação básica, principalmente em cursos de ensino médio integrado à profissional técnica de nível médio, ensino técnico em geral, cursos superiores de tecnologia, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, em particular as engenharias, bem como programas de pós-graduação lato e stricto sensu sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada do trabalhador e dos futuros trabalhadores. (BRASIL, 2008, p. 27)

A proposta em estabelecer no Brasil a educação profissional com promessa e perspectiva de desenvolver, construir uma sociedade renovada, desenvolvida na tecnologia, na cultura deve ser prioridade na construção de currículo. Neste sentido, pautada no desenvolvimento da sociedade, os institutos federais ao elaborar sua proposta pedagógica precisam observar as mudanças ocorridas nesta sociedade e o que esta mesma sociedade exige e necessita e poderá necessitar, não somente na questão econômica, mas no social, cultural, em questões de preservação do meio ambiente, na inclusão de todos cidadãos, inclusive a dos educandos com necessidades especiais na educação profissional técnica e tecnológica. E ainda, as práticas pedagógicas precisam esculpir na formação a pesquisa, a prática e a preparação para o trabalho docente, visto que a proposta de verticalização requer formação atualizada de conhecimentos.

Nesse contexto de sistematização da educação profissional os professores que se inserem nesta modalidade recebem influências de uma sociedade neoliberal, globalizada, instrumentalizada pelo avanço da tecnologia da informação e comunicação, em um país que tem sua economia praticada de acordo com as regras dos países desenvolvidos, dependente e submisso economicamente de organismos de financiamento internacional. (MOURA, 2008 p. 28)

Destes, então, é requerido perfil dos docentes da educação profissional, de modo a problematizar demanda, maior capacitação para enfrentar os novos desafios desta sociedade dominada e comandada pelo neoliberalismo. Berger Filho (1999) faz comentário pertinente

sobre os objetivos da educação profissional e tecnológica antes mesmo da criação dos institutos. (1999 p.7)

Neste novo enfoque a educação profissional tem como objetivos não só a formação de técnicos de nível médio, mas a qualificação, a requalificação. A reprofissionalização de trabalhadores de qualquer nível de escolaridade, a atualização tecnológica permanente e a habilitação nos níveis médio e superior.

Assim, neste estudo tivemos como objetivo geral realizar uma análise documental sobre formação de professores para assim apresentar como se tem configurado propostas de licenciatura em educação profissional na realidade brasileira tomando por base as experiências empreendidas pela rede federal de educação tecnológica.

Para tanto, tivemos como objetivos específicos a) investigar aspectos históricos da formação de professores para a educação profissional no Brasil; b) pesquisar a configuração da licenciatura para a formação docente no campo técnico e tecnológico; c) levantar e caracterizar propostas de complementação pedagógica e cursos equivalentes para a atuação na educação profissional.

Desta feita, a metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica e análise documental. Em primeiro momento realizamos um levantamento bibliográfico sobre estudos que debatem a respeito da proposição da licenciatura em educação profissional.

Com efeito, o levantamento bibliográfico foi realizado em etapas utilizando as palavras/expressões-chave: licenciatura educação profissional; formação docente para a educação profissional como base: na primeira etapa levantamento de informações em sites oficiais de pesquisa como *Scientific Eletronic Library Online* (Scielo), no site da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae) especificamente nos XXVI Simpósio (2013) e no XXVII (2015). O seminário de 2013 foi organizado em cinco eixos temáticos de trabalho, sendo que o tema formação de professores para a educação profissional e tecnológica esteve vinculado ao eixo IV. O XXVII Simpósio (2015) em oito eixos temáticos. O tema de nosso interesse foi abordado no eixo III.¹

Realizamos também pesquisas no XXVIII Simpósio Brasileiro (2017) o qual agruparam os trabalhos em oito eixos temáticos. O tema formação de professores foi apresentado no eixo III. Em continuação visitamos também o site da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (Anped) a partir do ano de 2012 até 2016, apenas nas reuniões nacionais e nos GT 8 Formação de Professores e GT 9 Educação e Trabalho. No portal do Ministério da

¹ Ver sítio www.anpae.org.br no qual estão hospedados os anais de cada um dos eventos citados.

Educação, necessariamente, na página da Secretaria de Educação Profissional Tecnológica (Setec) ano de 2016. Continuando com levantamento efetivamos pesquisas nas revistas da rede Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia. Igualmente, nas revistas dos estratos *Qualis* A1, B1, B2, B3, B4 e B5.

As pesquisas foram executadas gradativamente em cada parte mencionada, avançando de acordo com interesse e necessidade em encontrar estudos e pesquisas atualizadas e que pudessem estar sendo divulgadas por esses eventos, revistas. Apesar de um universo de estudos relevantes sobre o contexto, de modo geral, para a educação profissional e para a formação docente, não foram encontrados estudos específicos sobre o formato dessa formação na estruturação de uma licenciatura.

Os estudos tenderam a analisar o histórico da legislação e de programas especiais de formação pedagógica e completar. Após esse movimento podemos indicar que os estudos de Moura (2008), Machado (2008) e uma discussão empreendida pela Setec com base em Pacheco (2011) e Pereira (2016) e Pereira; Mororó (2016) foram as propostas mais próximas de estudos, debatendo sobre um formato de uma licenciatura em educação profissional para formar os professores para atuar nesta modalidade.

Um outro estudo que foi um importante referencial para a nossa pesquisa foi o texto :”A Expansão dos Institutos Federais e dos Cursos de Licenciatura no Brasil” de Pereira e Mororó (2016)². A partir deste estudo selecionamos institutos que oferecem essa formação buscados no portal E-MEC e nos sítios institucionais de cada Instituto. Assim, no levantamento realizado no E-MEC encontramos sete cursos e mais dois que não encontram registrados no E-MEC, encontrados em sítios e analisados os quais foram: Piúma (IFES) e Farroupilha (IFRS), nos institutos federais distribuídos em vários *campi*. Sendo cinco presencial e dois oferecidos a distância. No total sete cursos foram analisados. Dois não pode ser analisado (IFPR e IF Sul de Minas) porque não foi visto nos sites dos *campi* e nem localizados documentos seguros apesar de estar no E-MEC. No total nove cursos.

Somados sete Institutos ao todo analisados, com quatro cursos oferecidos pelo Instituto Federal de São Paulo – IFSP, na modalidade presencial e um a distância com seis polos de encontros presenciais. O Instituto Federal de Brasília – IFB, oferece um curso presencial. O Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, um curso presencial. Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS, três cursos, um a distância. Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, um curso a distância. O Instituto Federal do Maranhão –IFMA oferece um curso presencial. O

² Texto publicado no XII Colóquio Nacional e V Colóquio Internacional do Museu Pedagógico em setembro 2017.

Instituto Federal do Paraná -- IFPR indicando dois cursos presencial e um a distância e Instituto Federal Sul de Minas - IF Sul de Minas três cursos presencial, porém, estes não foram estudados porque não foi visto os cursos nos *campi* indicados, no entanto os dois tem registro no e – MEC.

Para melhor compreensão do objeto estudado dividimos o trabalho em três partes. A primeira parte tratou do levantamento histórico da legislação sobre a formação de professores da educação profissional técnica e tecnológica no Brasil, as mudanças, os avanços e as permanências. As que marcaram a história da educação profissional e a formação de professores e as atuais que no momento regem esta modalidade de educação. Apresentamos um quadro demonstrando as diferenças estabelecidas entre a Resolução nº 2, de 7 de julho de 1997 e a nº 2, de 1 de julho de 2015.

Na segunda parte descrevemos os cursos de complementação pedagógica organizados pela Resolução nº 2/ 1997 e pela Resolução nº 2/2015 dos institutos destacados por oferecer essa modalidade de formação, o currículo, o perfil do professor requerido após conclusão descritas no Programa pedagógico do Curso (PPC), as regras dos cursos de formação pedagógica, a quem se destina e a forma de acesso, se presencial ou a distância.

Na terceira parte, analisamos o currículo dos cursos realizando uma sistematização, dialogando com a proposta de Machado (2008) e com as resoluções citadas, além das recomendações apresentadas sobre a formação de professores para a educação profissional e tecnológica apontadas pela Secretaria de Educação tecnológica (SETEC).

CAPÍTULO 1- ASPECTOS DA HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

Propomos realizar apontamentos históricos da evolução da legislação pertinente à educação profissional, técnica e tecnológica até a década de 2000, apresentar perspectivas de licenciatura para a formação de professores proposta pela SETEC /MEC no seio da rede federal, discutida por vários interessados na temática. E, a proposta de formação de professores apontados pela Secretaria de Educação Tecnológica, os desafios educacionais que os antigos e novos professores enfrentam no exercício da docência na educação profissional e tecnológica.

1.1.1 Aspectos da história sobre a formação profissional no Brasil

Processar uma retrospectiva da legislação de formação de professores do nosso país nessa pesquisa é importante e necessária porque acreditamos contribuir para esclarecer e fazer compreender a discussão atual sobre as licenciaturas para a educação tecnológica, técnica de nível médio, suas características, os desafios de implementação, organização e funcionamento nos dias de hoje.

A história da formação profissional no Brasil remonta desde os tempos da colonização. Essa educação era voltada para a aprendizagem de artes e ofícios mecânicos para índios e posteriormente a escravos, marcada pela improvisação, como: produzir instrumentos musicais, trabalhos de carpintaria, olaria, pedreiro, ferreiros tecelões, nas minas de ouro e outros de acordo com a necessidade de consumo da população que já ocupava o território.

Com a descoberta do ouro em Minas Gerais em 15 de agosto de 1603 foram criadas as Casa de Fundição e de Moeda com a finalidade de fiscalizar todo o ouro e prata extraídos das minas. As Casas de Fundição foram se espalhando e com elas a necessidade de um ensino mais especializado. As vagas para este trabalho eram destinadas aos filhos de homens brancos, muitas vezes empregados da própria casa. Pela primeira vez estabelecia-se uma banca examinadora que deveria avaliar as habilidades dos aprendizes adquiridas em um período de cinco a seis anos. Caso fossem aprovados, recebiam uma certidão de aprovação. (BRASIL, 2010).

Em seguida criaram nos Arsenais da Marinha do Brasil, na época, os Centros de Aprendizagem de Ofícios os quais além de trazer operários especializados de Portugal, recrutavam pessoas, em horário noturno pelas ruas, praças, presos das cadeias selecionados pelo

chefe de polícia, enfim, todos aqueles que pudessem ou tivessem condição de aprender e produzir um trabalho profissional.

O cenário cultural e educacional da colônia começa a passar por mudanças em 1808 com a criação do Museu Real, do Jardim Botânico, da Imprensa Régia, da Biblioteca Pública. Na educação surgem os primeiros cursos superiores e conseqüentemente abertura para o processo de autonomia política que culminaria com a Independência da Colônia de Portugal alguns anos depois

Em conseqüência da abertura para estabelecer fábricas e manufaturas devido a medida tomada por D. João revogando o alvará de 5 de janeiro de 1785, foi instituído Colégio das Fábricas, fundado em 23 de março de 1809 no Rio de Janeiro por Dom João VI, com oficinas oferecidas nas áreas de trabalhos com tecidos, serralheria, carpintaria, ferreiro, desenho e música. As duas últimas eram de frequência obrigatória. Os professores desta escola foram os artífices que vieram na mesma frota de D. João. Pelo despacho real em novembro de 1812 o Colégio das Fábricas deixou de existir definitivamente, entre os motivos os produtos que saiam destas oficinas encontraram grande concorrência com os produtos vindos da Inglaterra entre outros motivos.

Não houve no período colonial implantação oficial do ensino profissionalizante constituída por políticas públicas por parte da coroa portuguesa e nem pelas autoridades locais. O que se percebe, no caso, foram tomadas medidas isoladas, estabelecidas pelas circunstâncias, pelas necessidades momentâneas e específicas. Na época a economia estava baseada no latifúndio e na escravidão, também pelas restrições e regras impostas pelo pacto colonial o que impedia de aparecer, diversificar e desenvolver atividades econômicas.

Na República Velha (1889) a chegada dos imigrantes no final do século XIX proporcionou mudanças significativas, promoveu novas condições econômicas devidas ao aparecimento de pequenas indústrias, as quais nesta época desempenhavam papel secundário na economia, predominava a economia agroexportadora. Os acontecimentos históricos da República Velha favoreceram a expansão, a ampliação do ensino profissional no Brasil no Estado Novo.

Em 1909, já então presidente da República interino, Nilo Peçanha assina o Decreto 7.566 em 23 de setembro, criando inicialmente dezenove Casas de Aprendizes Artífices subordinadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio e mantidas pela União com o objetivo de oferecer ensino profissional e primário, gratuito para os jovens e adolescentes carentes ou “desafortunados” como eram chamados na época. Marcando o início

da atuação direta do governo federal no ensino profissionalizante. As escolas Casas de Aprendizes Artífices funcionaram até julho de 1924.

Justificativas para introdução do Decreto: [...] “se torna necessário não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime”. (BRASIL, 1906)

Percebemos que os objetivos da criação destas escolas estejam associados à qualificação profissional de mão de obra e importantes políticas públicas de caráter moral, assistencialista e controle social de jovens e adultos considerados em risco social e obviamente, a continuidade do caráter dual da educação técnica e tecnológica.

Destacamos a criação da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Brás em 1917 - recebeu esse nome em homenagem ao presidente da República - pelo Decreto 1880, de 11 de agosto e trazia em seu artigo 1º o objetivo institucional que deseja alcançar. “Para instrução e preparo de professores, mestres e contramestres dos vários Institutos e escolas profissionais do Distrito Federal, assim como de professores de trabalhos manuais para as escolas primárias”, em parceria entre o governo Federal e o Distrito federal, por meio do prefeito do Distrito Federal Amaro Cavalcanti. Oferecia dois cursos: o “Curso Técnico Profissional, frequentado por alunos e o Curso de Trabalhos Manuais, predominantemente formados por alunas “de acordo com Cardoso (2005, p.1).

Subordinada ao Ministério da Agricultura, Indústria e pelo Regimento da Portaria nº 1 de julho 1924 passou então a formar professores e mestres para atuarem exclusivamente nas escolas profissionais federais técnica ou Escolas de Artífices e Aprendizes, a única a formar professores recebendo características de Escola Normal, não formava mais professores de trabalhos manuais. A Escola Wenceslau Brás foi fechada pelo presidente Getúlio Vargas. “Assim, em 13 de janeiro de 1937, foi assinada a Lei 378 que transformava as Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Profissionais, destinados ao ensino profissional, de todos os ramos e graus. ” (MEC.2009).

Do ensino de ofícios para aprendizes e artífices, passa se a falar em ensino profissional e técnico – industrial para o operariado, com novas exigências em termos de escolarização e de qualificação profissional, tendo em vista a ocupação de diferentes postos de trabalho. A organização da educação profissional no Brasil respondeu, portanto, à demanda colocada pelos processos de industrialização e urbanização. (CUNHA, 2016 p.313)

No ano de 1941, as Escolas de Aprendizes passam a se chamar Liceu Industrial, em seguida, no mesmo ano recebe o nome de Escolas Industriais ou Escolas Técnicas.

Gradativamente, entre os anos de 1959 e 1965 estas escolas recebem o nome de Escolas Industriais Federais. Três anos depois o novo nome é Escolas Técnicas Federais (ETF) e Escolas Agrotécnicas Federais.

Gustavo Capanema, o novo Ministro da Educação e Saúde do Governo de Getúlio Vargas, entre 1934 a 1945, deu prosseguimento ao projeto de reforma educacional, iniciado pelo então ministro Francisco Campos, sob o nome de Leis Orgânicas do Ensino Industrial. (CANALI, 2014, p. 9)

No bojo da Reforma Capanema de 1942, foi incluída uma série de cursos profissionalizantes para atender diversos ramos profissionais demandados pelo desenvolvimento crescente dos setores secundário e terciário, por isso, escolas e cursos começam a se multiplicar com essa finalidade sem que a conclusão desses cursos habilitasse para o ingresso no ensino superior.

Foram esses os Decretos-lei de Capanema: Decreto – lei nº4. 073, de 30 de janeiro de 1942, organizou o ensino industrial com base no qual o governo precisou realizar alterações na organização do ensino técnico, passando então a fazer parte da lista de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), Decreto – lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, instituiu o SENAI, Decreto – Lei nº 4.244, de 22 de abril de 1942, organizou o ensino secundário em dois ciclos: o ginásial, com quatro anos de duração, e o colegial, com três anos, Decreto – Lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943, reformou o ensino comercial.

Em 1946, o Ministro da Educação Raul Leitão da Cunha por meio da Lei Orgânica do Ensino Industrial organizou essa modalidade de ensino sob a responsabilidade dos Estados, o ensino primário supletivo, o ensino normal e o ensino agrícola. Os Decretos – leis: Decreto – lei nº 8.529, de 02 de janeiro, organizou o ensino primário nacional, Decreto – Lei 8.530,02 de janeiro organizou o ensino normal, Decreto-Lei nº 8.621,10 de janeiro, criaram o SENAC, Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto, organizou o ensino agrícola. (BRASIL, 1942)

Descrição de Machado (2008, p.11) sobre os cursos profissionalizantes referenciado nas Leis Orgânicas do Ensino Industrial em seu art.53 de 1942:

[...] previa que a formação de professores de disciplinas de cultura geral, de cultura técnica ou de cultura pedagógica, e de práticas educativas deveria ser feita em cursos apropriados. Essa é a primeira inclusão do assunto em legislação educacional. É importante destacar a menção de que o curso teria que ser apropriado. Podemos verificar a tendência que se seguiu de sempre adjetivar os cursos de formação de professores para a educação profissional. Além de apropriado, serão usados os termos especial e emergencial.

Machado (2008 p.11) em seu discurso aponta acordo entre Brasil e Estados Unidos em 1947 e o então presidente (Eurico Gaspar Dutra) criou Curso de Aperfeiçoamento de

Professores para formação de professores, período pós-segunda guerra mundial e forte influência da dominação norte americana sob a bandeira da guerra fria.

Não se pode deixar de lembrar o acordo firmado, em 1946, entre o Brasil e os Estados Unidos de intercâmbio educacional, que resultou na constituição da Comissão Brasileiro-Americana de Ensino Industrial (CBAI), órgão vinculado à USAID, Agência de Desenvolvimento dos Estados Unidos, que exerceu grande influência sobre a educação profissional brasileira. Ela patrocinou o Primeiro Curso de Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Industrial, um curso que foi desenvolvido no Rio de Janeiro, com a duração de um ano e três meses, no ano de 1947.

A “*ajuda*” técnica norte americana não tinha objetivos de mudanças diretas na política educacional, apenas garantir a adequação de tal sistema de ensino aos interesses de economia internacional de modo a atender aos interesses das grandes corporações capitalistas. Tiveram influência decisiva nas formulações e orientações, para não dizer imposição de dominação, autoritarismo, no processo de reforma da educação brasileira na ditadura militar, fortemente marcado pelo tecnicismo, da teoria do capital humano³.

Devido a esta negociação as reformas mencionadas não promoveram mudanças significativas na prática. A mudança foi a ampliação ao máximo de matrículas nos cursos técnicos viabilizando formação de mão de obra para o mercado capitalista.

Na década de 60 a então sancionada LDB nº 4.024/61 art. 59 dizia que os professores do ensino médio seriam formados em Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e os professores do ensino técnico em Cursos Especiais de Educação Técnica, (Revogado pela Lei nº 5.692/71). Essa lei trata especificamente das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Foi, a referência mais pontual de formação de professores para docência do ensino profissional e que deve ser realizada em cursos específicos para aquele momento. (BRASIL, 1961)

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional referida pode ser considerada um avanço na Educação ao atender dois sistemas de ensino médio diferenciados entre si, porém equivalentes. O curso científico com disciplinas desenvolvidas específicas para um ensino mais completo, quer dizer, um propedêutico, exemplificando, o curso normal magistério e outro profissionalizante, o industrial, comercial e o agrícola. A formação de professores explicitada na referida lei em seu art. 59, foi regulamentada somente em 1967 por meio do Parecer nº 12, sendo o primeiro programa de regulação dos cursos de educação técnica. Os artigos 47 ao 51

³ Theodore William Schultz, professor de Economia da Universidade de Chicago, época do surgimento da disciplina Economia da Educação em 1950, atribui - se a ele a idealização da Teoria do Capital Humano. Essa teoria em sentido geral, significa que investimentos realizados em educação e saúde aprimoram as aptidões dos sujeitos, tornando-os mais produtivos. Quando a educação tecnicista praticada em larga escala pode favorecer de forma positiva o crescimento dos países. Neste sentido pressupõe a educação como responsável pelo desenvolvimento econômico, tornando -a objeto mercadológica na sociedade capitalista neoliberal.

da Lei nº 4.024/61 tratava exclusivamente do ensino técnico. Essa Lei foi revogada e substituída pela Lei 9.394 de 1996, exceto os artigos do 6º ao 9º.

O Decreto-Lei nº 655/69 autoriza os órgãos técnicos do MEC a organizar cursos de Formação de Professores para o Ensino Técnico, o que resultou na criação da Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional (CENAFOR) pelo Decreto Lei nº 616, de 9 de junho de 1969. Isto significou maneira especial de visão antecipada dos seus idealizadores o quanto foi e ainda é importante a formação profissional no Brasil. Depois disso a Portaria Ministerial 339/70 emitiu cursos emergenciais, porque havia falta de professores habilitados para lecionar no ensino médio, denominados Esquema I e Esquema II.

A organização curricular do Esquema I e Esquema II foram legalizados pela Portaria nº 432, de 19 de julho de 1971. Estipulou normas emergenciais concernentes aos cursos superiores de formação de professores de disciplinas específicas do ensino médio, fixando dois tipos de habilitação. O Esquema I destinado aos portadores de diploma de graduação relacionada à habilitação pretendida, os quais deveriam fazer complementação didática – pedagógica de (600) seiscentas horas-aula. Para o Esquema II, destinados aos portadores de diploma técnico de nível médio, a portaria determinou que além das disciplinas do Esquema I, complementação das seiscentas horas, haveria disciplinas de conteúdo relacionado à área de habilitação pretendida com duração de (1080) mil e oitenta, (1280) mil duzentos e oitenta ou (1480) mil quatrocentos e oitenta horas.

No currículo do Esquema I a Portaria limitou-se apenas em regulamentar as disciplinas: Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º grau, Psicologia da Educação, Didática e Prática de Ensino. Para o Esquema II o tratado foi mais abrangente. Especificou as disciplinas em três segmentos.

- a) propedêutico, com três disciplinas adequadas às áreas econômicas envolvidas (Matemática, Química e Biologia, para a área econômica primária; Matemática, Economia, e Administração, para a área econômica terciária);
- b) o profissional, compreendendo de umas até três disciplinas da área de habilitação;
- c) o pedagógico, integrado pelas mesmas disciplinas indicadas para o Esquema I. Estabeleceu que a duração total de tais cursos seria de 1.080, 1.280 ou 1.480 horas/aula, conforme se tratasse das atividades econômicas primária, secundária ou terciária e determinou que a parte propedêutica se desenvolveria em 280 horas, a profissional em 200 horas e a pedagógica em 600 horas. (BRASIL, 1971)

No mesmo ano foi decretada a Lei nº 5.692/1971, referindo a obrigatoriedade da profissionalização dos alunos no ensino de 2º grau. Porém, a implementação foi inviabilizada pela falta de escolas de segundo grau e ainda o corpo docente não tinha formação especial para atender a demanda, eram qualificados para a educação geral.

Em 1982 a Lei complementar nº 7.044 alterou o dispositivo da lei 5.692/71 relativo à profissionalização do ensino do 2º grau, promoveu mudanças curricular, dispensou as escolas da obrigatoriedade da habilitação profissional no 2º grau, no entanto, continuou a ser oferecido precariamente dentro de um ensino médio desorganizado. Instituiu sobre a formação de professores no art. 30 que a formação mínima para o exercício do magistério seria: “em todo o ensino de 1º e 2º grau, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.”

Para atender a formação mencionada, o Conselho Federal de Educação (CFE) através da Portaria nº 299, de 4 de agosto de 1982, regulamentou os cursos de licenciatura plena para graduação de professores da parte de formação especial do currículo do ensino de 2º grau com que tratavam as Resoluções nº 03 de 1977 e a nº 12 de 1978 do CFE, a Portaria Ministerial nº 396/1977 e nos denominados cursos Esquema I e Esquema II. A saber, a Resolução nº 3 de 1977 do CFE instaurou a licenciatura plena para o segmento de formação especial do 2º grau, estipulando currículo mínimo e desta forma determinando que as instituições que ainda ofertavam os Esquemas I e II os trocassem por licenciaturas em um prazo máximo de três anos.

Na década de 90 a Lei Federal nº 8.948 de 08 de dezembro de 1994 dispõe sobre a fundação dos Centros Nacional de Educação Tecnológica (CEFETs) transformação executada gradativamente de acordo com a estrutura física, material e humana da instituição, cujo objetivo é permitir melhor articulação da Educação Tecnológica entre seus níveis de educação e entre as inúmeras instituições, ou seja, entre elas e estas com outras instituições incluídas na Política Nacional de Educação. [...] com a finalidade de aprimoramento e alinhamento do ensino, da pesquisa tecnológica, da extensão, da integração com os diversos setores da sociedade produtiva. (BRASIL, 1994), com estrutura organizacional e funcionamento estabelecido em Estatuto e Regimento próprios, como também os colégios e funções complementares de acordo com orientações da Portaria nº 2.267/1997 que estabelece diretrizes para elaboração do projeto institucional para implantação de novos Centros Nacional de Educação Tecnológica (CEFETs). Os CEFETs foram regulamentados definitivamente somente em 1997 por meio do Decreto nº 2.406.

O então presidente Fernando Henrique Cardoso, ao promover reformas profundas na educação, inclusive no âmbito da educação profissional, reestruturando o ensino técnico, autorizou a publicação do Decreto nº 2.208 de 1997 que desobrigou as instituições de educação profissional a ofertar cursos de formação profissionalizante integradas com a educação básica, separou o ensino médio do ensino técnico. Art. 2º diz que a educação profissional deverá ser desenvolvida em articulação com o ensino regular e em modalidades que considere as

estratégias de educação continuada, e ainda poderiam ser realizadas em escolas de ensino regular, em instituições especializadas ou nos ambientes de trabalho. O Art. 3º dividiu a educação profissional em três níveis: o básico, o técnico e o tecnológico. No art. 4º a educação profissional de nível básico é uma modalidade de educação não formal, com duração variável e sem regulamentação curricular. Já no art. 8º temos a seguinte descrição: “os currículos de ensino técnico serão estruturados em disciplinas, que poderão ser agrupadas sob forma de módulos”. Sendo o currículo organizado em módulos passa a fornecer qualificação profissional, neste sentido concede um certificado. (BRASIL, 1997)

Sob o mesmo ponto de vista para as reformas educacionais do presidente FHC o art. 9º do mesmo decreto mencionou a necessidade de formação de professores para atuar no ensino técnico:

As disciplinas do currículo do ensino técnico sendo ministrados por professores, instrutores e monitores selecionados, principalmente, em função de sua experiência profissional, que deverão ser preparados para o magistério previamente ou em serviço, através de cursos regulares de licenciatura ou de programas especiais de formação pedagógica. Parágrafo único: Os programas especiais de formação pedagógica a que refere o *caput* serão disciplinados em ato do Ministro de Estado da Educação e do desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação. (BRASIL, 1997)

Este decreto não dispõe sobre diretrizes direcionadas ao nível básico e nem superior, somente ao nível técnico. Portanto, a partir deste decreto a formação profissional técnica teria currículo próprio desenvolvido sob o conceito de competências, ofertado concomitante ou sequencial ao ensino médio definido na Resolução nº 04/de 1999.

Ao analisar e verificar a necessidade de um programa para reformar a educação profissional o Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria Interministerial nº 1018, de 11 de setembro de 1997, criou o Conselho Diretor da Reforma de Expansão da Educação Profissional, (PROEP). Com a criação do PROEP o objetivo é o de em cinco anos, até 2003, triplicar a oferta de cursos do ensino profissional em todos os níveis, tentativa de fazer o Brasil igualar – se com a mesma situação de desenvolvimento encontrada nos países desenvolvidos.

Canali (2009, p. 16) explica o objetivo da criação do Programa de Extensão da Educação Profissional (PROEP).

[...] como parte integrante do processo de privatização do estado brasileiro em atendimento à política neoliberal, determinada desde os países hegemônicos de capitalismo avançado dos organismos multilaterais de financiamento e das grandes corporações transacionais. Os objetivos do Programa determinavam que novas unidades de centros de educação profissional se dariam pela iniciativa a estados ou dos municípios, isoladamente ou em convênio com o setor privado, ou pela iniciativa do segmento comunitário por meio de entidades privadas sem fins lucrativos. Eximiu-se, dessa feita, a União na

criação de novas unidades para o ensino técnico, limitando-se a expansão da rede federal.

Pouco tempo depois da edição da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) de 1996, o Conselho Nacional de Educação editou a Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997 criando o programa exclusivo e emergencial de formação pedagógica de docentes, voltado para as disciplinas de ensino fundamental (séries finais), o médio e educação profissional em nível médio. Esta resolução eliminou e substituiu os cursos dos Esquemas I e II. O art. 1º [...] será feita em cursos regulares de licenciatura, em cursos regulares para portadores de diplomas de educação superior e, bem assim, em programas especiais de formação pedagógica estabelecidos por esta Resolução. "Estes programas destinam-se a suprir a falta nas escolas de professores habilitados, em determinadas disciplinas e localidades, em caráter especial" (BRASIL, 1996) com o objetivo, evidente, de suprir a falta de professores habilitados em disciplinas específicas nos moldes descritos na LDB 9.394/1996 no art. 62, a qual organiza diretrizes e bases para os institutos superiores de educação que queiram manter programas de formação pedagógica e se dedicar a educação básica e a outros níveis inclusive na modalidade de educação profissional.

A formação explicitada nesta resolução é destinada a quem já é bacharel e tecnólogo e precisa de licenciatura. Art. 3º "Visando a assegurar um tratamento amplo e a incentivar a integração de conhecimentos e habilidades necessários à formação de professores, os programas especiais deverão respeitar uma estruturação curricular articulada nos seguintes núcleos", contextual, estrutural e integrador. No art. 4º está discriminado que o programa precisa de pelo menos 540 horas para ser desenvolvido na parte teórica e a prática com duração mínima de 300 horas para se ter a vivência entre a prática e a teoria. (BRASIL, 1996). A Resolução nº 02/97 foi aprovada como alternativa emergencial para formação de professores. O art. 11 determina que em cinco anos o Conselho Nacional de Educação deveria realizar avaliação destes programas. A falta de professores era extrema, tão grande que acabou transformando este curso em meio principal de qualificar os docentes para as disciplinas específicas da educação profissional.

A Portaria nº 646, de 14 de maio de 1997 regulamenta no art. 1º a implantação dos dispostos nos art. 39 a 42 da Lei 9.394 de 1996 e no Decreto 2.208 de 1997, será feita na rede federal de educação tecnológica, no prazo de até quatro anos. § 1º - As instituições federais de educação tecnológica - Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais, Escolas Técnicas das Universidades e Centros Federais de Educação Tecnológica - para dar cumprimento ao disposto do *caput* deste artigo, elaborarão um Plano de Implantação, levando em consideração suas condições materiais, financeiras e de recursos humanos.

Art. 2º - O Plano de Implantação deverá prever o incremento da matrícula na educação profissional, mediante a oferta de:

I – Cursos de nível técnico, desenvolvidos concomitantemente com o ensino médio [...].

II – Cursos de nível técnico destinado a egressos de nível médio, por via regular ou supletiva;

III – Cursos de especialização e aperfeiçoamento para egressos de cursos de nível técnico;

IV – Cursos de qualificação, requalificação, reprofissionalização de jovens, adultos e trabalhadores em geral, com qualquer nível de escolarização.

A Portaria nº 646/97, ainda descreve no mesmo parecer:

Art. 8º-As instituições federais de educação tecnológica, quando autorizadas, implementarão programas especiais de formação pedagógica para docentes das disciplinas do currículo de educação profissional.

Art. 9º As instituições federais, articuladas com a SEMTEC, os Estados, municípios e com os órgãos econômicos e sociais de desenvolvimento, mecanismos permanentes de consulta objetivando identificar novos perfis de profissionais requeridos pelos setores produtivos e adequar a oferta de cursos a esses setores. (BRASIL, 1997)

As instituições federais poderão realizar programas especiais de formação pedagógica mediante autorização, portanto, a partir desta autorização aparece outro grave problema, a falta de professores habilitados e crise na educação profissional e tecnológica, o que delata um problema estrutural do sistema. Há necessidade de realizar estudos sobre o Programa Especial de Formação de Professores para se pensar em alternativas e habilitar com qualidade os professores.

Três anos depois de instituir os Sistemas de Educação Tecnológica, o Parecer CNE/CEB nº 17/1997 estabelece diretrizes funcional para a educação profissional em todo o território nacional, com base nos princípios da lei federal 9.394/96 em especial os dispostos nos arts. 39 a 42 do capítulo III título V, pelo Decreto nº 2.208 de abril de 1997, seguido pela Portaria (MEC) nº 646 também de 1997 sendo esta portaria específica para a rede federal de educação tecnológica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reza em seu art.39 (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008) que ‘a educação profissional, integra as diferentes formas e modalidades de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

O art. 40 - estabelece que “a educação profissional deve ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho”. Logo, este artigo apregoa que a educação profissional deve ser realizada em conexão com o ensino regular ou por educação continuada. No art. 41 - ”O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no

trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para o prosseguimento ou conclusão de estudos”. (Redação dada pela Lei nº 11.741/2008). Art. 42 - As instituições de educação profissional e tecnológica, além de seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais abertos à comunidade, condicionados a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (Redação dada pela Lei nº 11.741 de 2008). No art. 37 da mesma lei de 96 § 3º “a educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento”. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

O Decreto Federal nº 3.462, de 17 de maio de 2000, em seu artigo 1º modifica: o artigo 8º do decreto nº 2.406/1997 que passa a vigorar autorizando os Centros Federais a implantar cursos de formação de professores para as disciplinas científicas e tecnológicas do ensino médio e da educação profissional.

O então Decreto Federal nº 3.741, de 31 de janeiro de 2001 altera a redação do artigo 5º do Decreto nº 2.406/1997 que passa a vigorar da seguinte forma: Parágrafo único: “os Centros de Educação Tecnológicos privados, independentemente de qualquer autorização prévia poderão oferecer novos cursos no nível tecnológico da educação profissional nas mesmas áreas profissionais daquelas já regularmente autorizados”. (BRASIL, 2001).

No ano de 2004 foi sancionado o Decreto nº 5.154 em 23 de julho para regulamentar o § 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e diz:

Art. 1º A educação profissional, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, será desenvolvida por meio de cursos e programas de:

- I - Formação inicial e continuada de trabalhadores;
- II - Educação profissional técnica de nível médio;
- III - educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação

Art. 2º A educação profissional observará as seguintes premissas: I - organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio ocupacional e tecnológica; II - articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia.

Em 2009, foi instituído no contexto dessa reconfiguração da educação profissional inserida também nesse cenário de implementação de políticas para a formação de professores em geral e para a educação profissional é apresentado no Parecer nº 11/ 2012 reconhece que:

Há uma especificidade que distingue a formação de docentes para a Educação Básica, em geral, da formação de docentes para a Educação Profissional, em especial, mesmo que considere a forma da Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio. O grande diferencial entre um e outro profissional é que, essencialmente, o professor da Educação Profissional deve estar apto para preparar o cidadão em relação desenvolvimento de seu saber, trabalhar em um contexto profissional cada vez mais complexo e exigente. (BRASIL, 2012).

Reconhece ainda como outro campo de saber para o professor da educação profissional o de se ter exigido, tanto o bom domínio dos saberes pedagógicos necessários para conduzir jovens e adultos nas trilhas da aprendizagem e da constituição de saberes diferentes e competências profissionais quanto o adequado domínio dos diferentes saberes disciplinares do campo específico de sua área de conhecimento, para poder fazer escolhas relevantes dos conteúdos que devem ser ensinados e aprendidos, para que os formados tenham condições de responder, de forma original e criativa, aos desafios diários de sua vida profissional e pessoal, como cidadão trabalhador. (BRASIL, 2012).

Destaca ainda que o professor da educação profissional deve ser aquele que ensina o que sabe fazer, partindo da premissa de que: "É difícil entender que haja esta educação sem contar com profissionais que estejam vinculados diretamente com o mundo do trabalho, no setor produtivo objeto do curso". (BRASIL, 2012)

Nesse mesmo parecer indica-se que a legislação vigente atenderia às especificidades de formação inicial para tais professores e que os processos de desenvolvimento profissional devam ser garantidos por meio de ações de formação continuada ofertados pelos sistemas de ensino e pelas instituições.

Resultante desse parecer a Resolução nº 06/2012, no Capítulo IV sobre a Formação Docente, assim indica nos respectivos artigos e parágrafos abaixo listados:

Art. 40 A formação inicial para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio realiza-se em cursos de graduação e programas de licenciatura ou outras formas, em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

§1º Os sistemas de ensino devem viabilizar a formação a que se refere o caput deste artigo, podendo ser organizada em cooperação com o Ministério da Educação e instituições de Educação Superior.

§2º Aos professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício na profissão docente ou aprovados em concurso público, é assegurado o direito de participar ou ter reconhecidos seus saberes profissionais em processos destinados à formação pedagógica ou à certificação da experiência docente, podendo ser considerado equivalente às licenciaturas: I - excepcionalmente, na forma de pós-graduação lato sensu, de caráter pedagógico, sendo o trabalho de conclusão de curso, preferencialmente, projeto de intervenção relativo à prática docente; II - excepcionalmente, na forma de reconhecimento total ou parcial dos saberes profissionais de docentes, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício como professores da Educação Profissional, no âmbito da Rede CERTIFIC; III - na forma de uma segunda licenciatura, diversa da sua graduação original, a qual o habilitará ao exercício docente.

§3º O prazo para o cumprimento da excepcionalidade prevista nos incisos I e II do § 2º deste artigo para a formação pedagógica dos docentes em efetivo exercício da profissão, encerrar-se-á no ano de 2020.

§4º A formação inicial não esgota as possibilidades de qualificação profissional e desenvolvimento dos professores da Educação Profissional

Técnica de Nível Médio, cabendo aos sistemas e às instituições de ensino a organização e viabilização de ações destinadas à formação continuada de professores.

Assim, diante do exposto durante aproximadamente uma década o modelo de formação de professores da educação profissional é regido pelo Decreto de 1997 e legislações correspondentes, uma vez que a resolução nº 06/2012 acima citado não rompe com as prerrogativas e insere a premissa da certificação e reconhecimento de saberes profissionais para referendar o exercício profissional docente na educação profissional.

Essa premissa não é rompida com a implantação do Plano Nacional de Educação em 2014. A Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que apresenta Plano Nacional de Educação PNE, tem por objetivos reunir o sistema nacional de educação em um processo de colaboração e ainda estabelecer diretrizes, objetivos, metas e estratégias para garantir nestas circunstâncias de colaboração, a manutenção e o desenvolvimento do ensino em todas as suas etapas, modalidades e níveis no território da federação.

Destacamos as Metas 15,16,17 e 18 por se tratar da formação inicial e continuada e valorização de professores para a educação básica, estendida neste caso à educação profissional técnica. Na meta 15 propõe se garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1(um) ano, a partir da validade do PNE atual, uma política nacional que garanta a formação inicial de todos os profissionais da educação básica, o que incluiria, portanto, para professores da educação técnica de nível médio, a fim de que todos os professores tenham formação em licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Dentre as estratégias desta meta ressaltamos a 15.13: Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes. E a 15.6 Promove a reforma curricular dos cursos de licenciatura e o estímulo à renovação pedagógica. [...] (BRASIL,2014).

Vê-se, portanto, que todos os preceitos apontados na Resolução nº 06/2012 e pode-se inferir que se estende para 2024 o prazo para o atendimento a tais prerrogativas. Posteriormente, o Conselho Nacional de Educação na Resolução CNE/CP nº 2 de 1 de julho de 2015, define as diretrizes curriculares nacionais para a formação pedagógica de professores inicial e continuada e licenciatura para os bacharéis e tecnólogos, considerou a educação profissional e tecnológica como modalidade de ensino, estabeleceu planos e ações prometendo novas perspectivas no campo da formação docente.

Art. 2º- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação

Básica aplicam-se à formação de professores para o exercício da docência na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar. (BRASIL,2015)

Esta resolução ainda eleva a carga horária para a oferta dos cursos de complementação pedagógica sem entrar no cerne da discussão de uma licenciatura específica para a educação profissional. O artigo 12 da Resolução CNE/CP nº 02 de 2015 organiza os componentes curricular em três núcleos estruturadores e que devem estar especificados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

Esses núcleos em tese devem figurar então na oferta dos cursos para a educação profissional. São apontados da seguinte forma:

Quadro 1 - Apresentação dos núcleos que configuram os componentes curricular do curso

Ao núcleo I (estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais) pertencem os componentes curriculares: Fundamentos da Educação, História e Legislação da Educação Brasileira, Didática, Escola e Currículo, Educação em Direitos Humanos, Língua Brasileira de Sinais, compondo um total de 256,5 horas de estudo;
Ao núcleo II (aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos) pertencem as oficinas didático-pedagógicas desenvolvidas em todos os semestres, compondo um total de 256,5 horas de estudo;
O núcleo III é formado pelas Atividades Teóricas-Práticas de Aprofundamento (ATPAs), compondo um total de 200 horas. (BRASIL, 2015)

Fonte: PPC campus Sertãozinho 2017

Diante do exposto, destaca-se que a formação de professores para a educação profissional está marcada por ações de caráter emergencial, fragmentária e com forte influência dos ditames do capital, podendo incorrer em reducionismos sobre conhecimentos profissionais docentes necessárias para a formação do trabalhador brasileiro que adentra tanto a rede federal e como as redes estaduais de educação profissional.

1.1.2 - Perspectivas de licenciatura própria para a formação de professores dos IFs

Nesta seção, após análise documental descrevemos algumas perspectivas para a formulação e implementação de licenciatura própria de formação de professores para a educação profissional e tecnológica. Listamos então os *campi* de Institutos Federais os quais os cursos de complementação pedagógica foram analisados: Itapetininga, Matão, Salto, Sertãozinho, Sertão e São Paulo (IFSP), Samambaia (IFB), Farroupilha, Rio Grande (IFRS), Parnamirim (IFRN), Piúma (IFES) Caxias (IFMA).

Segundo Machado (2008, p. 10) a preocupação e o estudo de viabilidade com o tema no seio da rede federal há algum tempo tem sido proposta pela SETEC/MEC. Esta autora, auxiliada por pesquisadores de algumas instituições interessados na temática, tais como: Ministério Público Federal, Faculdades e Universidades, Instituições de EPT pública e particular, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Sindicatos de Professores, Conselhos Estaduais e outros, efetivou estudos e discussões e participou de um grupo de trabalho de nome "Formação de Professores para a Educação Profissional e Tecnológica", com o objetivo de arquitetar proposta de base de licenciatura para os institutos federais.

Para este grupo a Resolução nº 02 de 1997 apresentou proposta de programas especiais sobre as licenciaturas para egressos que queiram atuar na área da educação. Porém, considera que esta não atendia a nova proposta de educação da rede federal de educação profissional. A nova proposta oferece integração entre ensino, pesquisa e extensão. Formação preocupada com a emancipação social e um professor incentivador de desenvolvimento pela qualidade do seu próprio trabalho e muitos outros desafios e características próprias do ensino profissionalizante.

Após os dois encontros do grupo de trabalho ocorrido no segundo semestre de 2007 a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) elaborou um documento para ser apresentado ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Pensou-se em um currículo que contemple uma formação diferenciada e abrangente, flexível, de promoção da inter-relação do saber e com uma organização didática - pedagógica na perspectiva da transversalidade. Ou seja, desde 2008 a Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC) vem incentivando os institutos federais a desenvolver licenciaturas para a EPT a partir das seguintes referenciais:

[...] educação como direito e afirmação de um projeto societário de emancipação social, compromisso com a escola pública conexões entre a formação de professores para a educação profissional, diálogo com as políticas sociais econômicas, com destaque para aquelas locais e regionais, incorporação dos princípios educativos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura e suas interações, integração entre ensino, pesquisa e extensão, sintonia com as demandas sociais, econômicas e culturais, sustentabilidade ambiental, ética da responsabilidade e do cuidado, o professor como pesquisador de sua própria prática pedagógica. (MACHADO, 2011, p. 699)

Além desses encontros organizados pela SETEC/MEC os próprios Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, sob sua orientação e coordenação, realizou em 2008, 47 audiências públicas em todo o Brasil com o fim de debater propostas atualizadas de licenciaturas para a educação profissional e discutidos pela SETEC. No final foi escrito um documento que ainda se encontra em estudo pelo CNE. Certamente a preocupação com uma

licenciatura própria é demonstrada pela própria rede de institutos, mas parece que não se obteve uma linha de continuidade para a efetivação de sua implementação.

1.1.3 – Proposta de Formação de Professores da Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC)

Na proposta apresentada pelo documento da Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC), sistematizado pelo Prof. Luiz Caldas Pereira (2016, p.7) como base para a licenciatura, a educação profissional tecnológica na atualidade deve conter no currículo, conteúdos que contemple as dimensões técnica- científica, sócio-política e cultural e a dimensão específica da formação de professores.

Para exemplificar os conteúdos que devem estar em acordo com as dimensões propostas pela Setec no currículo, tomamos como exemplo a divisão dada em três módulos descritos no Projeto Pedagógico do Curso IFMA campus Caxias. O módulo I e II trata da dimensão sócio-política e cultural, o módulo III da dimensão específica de professores e os estudos integradores da dimensão técnica- científica.

No módulo I, chamado de seminário integrado I – determina os Fundamentos Gerais da Educação, no qual estão descritas as disciplinas teóricas do curso de formação pedagógica, as quais possibilitam ao professor a compreensão dos acontecimentos educacional no contexto social e político. Proporcionando entendimento dos aspectos que se tem da educação e por certo, respeitar a diversidade na perspectiva inclusiva, Ex. Teorias do Currículo e Diversidade Cultural, Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação, Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Inclusiva e outras.

O módulo II, temos os Fundamentos da Educação Profissional. Envolve as legislações vigentes sobre a educação profissional, avaliação, planejamento, as questões cotidianas da educação brasileira. Ex. História e Legislação da Educação Profissional, Didática e outras.

O Módulo III, chamado de Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico. Este, traz para a reflexão os princípios pedagógicos da interdisciplinaridade e da contextualização, analisados sob a ótica dos problemas enfrentados na prática de ensino e na gestão escolar afim de planejar e reorganizar o trabalho pedagógico. Traz também formas de aplicação e cooperação da tecnologia e da fonoaudiologia para a educação. (IFMA, Campus Caxias, 2017)

E por último, nos estudos integradores abordam as atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento em áreas de interesse dos alunos durante a realização do curso. Ex. Seminário,

Projeto de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, Intercâmbio e outros. O estágio supervisionado faz parte do módulo II e estão separados em duas etapas.

Segundo Pereira (2016, p. 7)

Assim a formação de professor deve ser estabelecida entrecruzamento do conteúdo específico de uma determinada área de formação profissional (elétrica, mecânica, química, etc.) com aqueles destinados ao domínio do que é específico a produção do conhecimento. Ao que se incorporam uma dimensão formativa sócio - político - cultural imprescindível à formação do professor para a EPT se dá a partir do modelo que se distancia do aligeiramento e simplificação próprio do atual.[...] essa formação deve tomar como referencial: as exigências do mundo atual, os aspectos legais, o entendimento de que o estudo dos conteúdos científico e tecnológico deve refletir sua natureza dinâmica, articulada, histórica [...] os referenciais curriculares para a EPT a partir de uma base nacional comum [...] reconhecer a necessidade de se respeitarem as diversidades regionais, políticas e culturais.

Desta forma, a educação profissional hoje deve, pois, possibilitar uma aprendizagem, de acordo com a Setec, permanente, continuada, tendo em vista as transformações produzidas pelo processo científico e tecnológico, pelas formas multinacionalidades das atividades econômicas e sociais. Desenvolver aptidões, capacidade e autonomia a fim de enfrentar e resolver situações, problemas. Contudo, que possibilite ao educando a especialização em uma área de conhecimento. (SETEC, 2016)

A formação de professores com disciplinas organizadas nas três dimensões propostas pela Setec proporciona formação de docente capaz de exercer seu trabalho em circunstâncias do mundo atual de cultura, social e econômica, devendo integrar os conhecimentos científicos com os pedagógicos. Portanto, proposta atualizada e apropriada no modelo de educação e ensino dos IFEs para uma educação inovadora.

A provisoriedade tem sido a marca da formação dos professores para a educação profissional. Pereira (2016, p. 2) adverte para a questão. Essa provisoriedade provoca preocupação para a procura diligente de renovação porque essa formação oferecida se torna ultrapassada muito rapidamente devido às mudanças originárias do avanço da ciência e tecnologia. O professor necessita sempre atualizar, acrescentar e reorganizar seus conhecimentos e saberes, afinal, a ação de ensinar é e se constitui em um desafio cada vez mais complexo o que, certamente, torna mais imperativo a necessidade do aumento de cursos de licenciaturas, revisão das atuais e de programas de educação continuada para os que já se colocaram no ofício de ensinar.

A formação atual recebida pelos professores nas licenciaturas, de forma geral, pode não estar em conformidade com a perspectiva atual. O trabalho do professor realizado em sala de aula demonstra isso porque vieram de cursos organizados de forma que conduz ou projeta para a compreensão inadequada sobre a utilização do método científico, da ciência e da tecnologia. Essa problemática só pode ser superada em união de esforço e participação dos interessados em um trabalho em que esteja presente conhecimentos profundos e adequados sobre métodos, procedimentos comportamentais, processos, ou seja, competências técnicas próprias da atividade docente.

1.1.4 - Os desafios para o Exercício da Docência em Educação Profissional Tecnológica no contexto da rede federal

Machado (2008, p.15) relaciona desafios educacionais que os novos professores enfrentam ao se dispor em exercer a docência na educação profissional.

- a) mudanças organizacionais que afetam as relações profissionais;
- b) os efeitos das inovações tecnológicas sobre as atividades de trabalho e culturas profissionais;
- c) novo papel que os sistemas simbólicos desempenham na estruturação do mundo do trabalho;
- d) aumento das exigências de qualidade na produção e nos serviços;
- e) A exigência de maior atenção à justiça social;
- f) às questões éticas e de sustentabilidade ambiental.

A mudança organizacional efetivada após a criação dos IFEs, como por exemplo forma *multi campi* voltado para o desenvolvimento social e econômico, local e regional, educação verticalizada, currículo organizados em eixos tecnológicos trouxe junto dificuldades para os professores em exercício, inclusive para os que já atuavam na educação profissional antes do novo modelo não receberam competências e habilidades em sua formação para atuarem na educação verticalizada, interdisciplinar, transversal, contextualizada e voltada para a pesquisa. Essa deve ser mais uma preocupação para os docentes ao procurar a formação pedagógica em busca de um diferencial e evolução no processo de ensino em curso oferecido pelo próprio IFEs.

Para entendermos o que seja esta forma de organização curricular verticalizada, convertida em espaço de instrução e aquisição de conhecimento devido a oportunidade que os profissionais atuantes têm para dialogar e transitar, ao mesmo tempo e de forma articulada da educação básica até a pós-graduação, tomamos a palavra de Pacheco (2011, p. 14) para explicar a verticalização.

A formação pedagógica verticalizada, da educação básica à superior, é um dos fundamentos dos institutos federais. Ela permite que os docentes atuem em

diferentes níveis de ensino e que os discentes compartilhem espaços de aprendizagem, incluindo laboratórios, possibilitando o delineamento de trajetória de formação que podem ir do curso técnico ao doutorado.

Destacar a verticalização torna-se essencial mencionar a transversalidade, mostrar que a tecnologia é o principal “componente transversal” existente e concreto no ensino, na pesquisa e na extensão, que a organização do trabalho didático na educação tecnológica pela transversalidade, requer diálogo comum e transparente entre educação e tecnologia.

Nesta diretriz é essencial que o currículo da educação profissional e tecnológica seja em eixos tecnológicos. Outro aspecto importante da transversalidade é “auxilia a verticalização curricular ao tomar as dimensões do trabalho, da cultura, da ciência e da tecnologia como vetores na escolha e na organização dos conteúdos, dos métodos, enfim, da ação pedagógica. (PACHECO, 2011, p. 25). A verticalização é necessária para orientar a organização curricular da educação profissional em eixos tecnológicos. É importante citar que na verticalização há também necessidade de valorização da carreira docente.

Igualmente as novas tecnologias provocaram também mudanças profundas, sem volta, na educação, na sociedade, na economia perante a autonomia e automação microeletrônica. Afetou as atividades profissionais na educação, sua organização, os comportamentos, a linguagem, o modo de comunicação em geral e em outros setores da economia. Em consequência a economia e a produção globalizada, incentivada pela economia exportadora, aumentou as exigências pela qualidade na produção dos produtos ou mercadorias e nos serviços.

Desse modo para atender essa formação mais exigente os docentes precisam e devem se adequar, conforme diz Moura é preciso observar que: (2008, p.310) [...] “é fundamental que essa formação não ocorra unicamente por iniciativa do próprio profissional, mas que seja impulsionada também pelas necessidades institucionais”. De forma particular trabalhar com e pela inclusão, pela escola de qualidade, retirando de vez seu caráter assistencialista, aprofundar e ancorar na tendência redistributiva levantada pelas políticas públicas de Estado no Brasil. Saber como construir transposição didática própria ou específica para o ensino no âmbito da educação profissional técnica ou tecnológica porque a transposição didática nesse processo não é tão simples como aparenta.

E, a formação pedagógica pode não oferecer habilidades e competências necessárias para a transposição didática dos conteúdos específicos na forma de educação verticalizada. Pelos estudos percebe-se que a contextualização dos conteúdos é a base da transformação do conhecimento científico em conhecimento escolar no ambiente educacional, ao permitir diálogos e trocas de experiências no âmbito da verticalização.

Outro grande desafio, realizar o trabalho docente orientado pelas questões éticas em seu sentido amplo como por exemplo, o que é certo ou errado, os valores que assumimos em nossa vida os quais conduzem e orientam a reflexão, a crítica, qual sentido tem nossas ações no cotidiano da existência humana ligados à consciência da sustentabilidade ambiental.

CAPÍTULO 2 – CURSOS DE LICENCIATURA/COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Neste capítulo apresentaremos os resultados da análise geral sobre as propostas de curso de complementação pedagógica com destaque para cinco institutos federais no Brasil e um quadro comparativo entre as resoluções n 2 de 1997 e de nº 2 de 2015.

Conforme já debatemos em capítulo anterior a característica histórica da EPT de ter o seu fazer marcado pela forte ação de professores leigos e tem, de certa forma, perdurado até os dias atuais. As iniciativas na perspectiva de mudança dessa realidade, nas últimas décadas são muito mais prementes que na primeira metade do século passado, vem se constituindo em ritmo crescente sem, contudo, se estabelecerem ou mesmo se caracterizarem com o rigor, a intensidade e a sistematização necessários (PEREIRA 2011 p. 35)

Como dito anteriormente, ao indicar necessidade de professores habilitados para as disciplinas específicas da educação básica em todo território nacional e para atender essa demanda em caráter especial e emergencial, em 26 de junho de 1997 o CNE/CEB criou a Resolução nº 2 que outorga o programa especial e emergencial de complementação pedagógica de formação de docentes no nível superior para lecionar nas disciplinas que constituem as quatro séries finais do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional de nível médio. O art. 7º discrimina as condições de funcionamento:

O programa a que se refere esta Resolução poderá ser oferecido independentemente de autorização prévia, por universidades e por instituições de ensino superior que ministrem cursos reconhecidos de licenciatura nas disciplinas pretendidas, em articulação com estabelecimentos de ensino fundamental, médio e profissional onde terá lugar o desenvolvimento da parte prática do programa.

Conforme a Resolução esclarece e determina, a instituição interessada em oferecer a formação especial precisa ter em sua grade graduação em licenciatura registrada no Ministério da Educação (MEC) para obter licença e oferecer o programa emergencial de formação pedagógica e segunda licenciatura organizada por outra resolução.

Oferecido especificamente aos bacharéis e tecnólogos para a obtenção de diploma de licenciatura na disciplina que pretende habilitar – se promovendo adequação entre o trabalho do professor ao conteúdo por ele ensinado. Em parágrafo único esta resolução reza que, a instituição que oferece o programa especial deverá verificar se a disciplina procurada pelo docente está compatível com a sua formação por análise de currículo. Além de formação adequada à disciplina que ministra também possibilita oportunidade de aprimorar suas

metodologias, processo de avaliação praticada, adquirir visão crítica e outras questões que envolvem a prática docente, desvincular a educação brasileira dos mecanismos de dominação, ou seja, do meio produtivo globalizado e outras questões de sala de aula, o que pode contribuir para a aprendizagem do professor estendida à aprendizagem do educando, como fator de legítimo desenvolvimento humano.

Posteriormente, foi promulgada a Resolução nº 2 de 2015 a qual organiza cursos de formação inicial e continuada em nível superior, formação pedagógica para graduados, cursos de licenciatura e cursos de segunda licenciatura. A dinâmica e estrutura dos cursos de formação inicial e continuada nesta resolução está discriminado no Art. 4º- A instituição de educação superior que ministra programas e cursos de formação inicial e continuada ao magistério, respeitada sua organização acadêmica, deverá contemplar, em sua dinâmica e estrutura, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Inicialmente realizamos um levantamento geral de propostas de complementação pedagógica em diferentes sítios institucionais de várias Instituições de Educação Superior privada e confessional encontrou-se na base de dados em cinquenta e duas (52) instituições localizadas em todas as regiões o Brasil. Primeiramente partimos do descritor “complementação pedagógica” em sítio de busca. Posteriormente, consultamos o sítio do E-MEC⁴. Desta feita, identificamos os seguintes cursos em sítios de pesquisa: Artes Visuais trinta e oito cursos (38 cursos), Educação Física trinta e sete (37 cursos), Ciências Biológicas quarenta e um (41 cursos), Matemática quarenta e um (41 cursos), Física trinta e sete (37 cursos), Química quarenta e um (41 cursos), História quarenta e três (43 cursos), Geografia quarenta e quatro (44 cursos), Filosofia trinta e três (33 cursos), Sociologia trinta e um (31 cursos), Letras (inglês, português e espanhol) quarenta e dois (42 cursos), Pedagogia quarenta e oito (48 cursos) e Música dez (10).

⁴ E-MEC é o sistema de tramitação eletrônica dos processos de regulamentação pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. É o (Credenciamento e Recredenciamento de Instituições de Ensino Superior - IES). O E-MEC foi criado para fazer a tramitação eletrônica dos processos de regulamentação dos cursos de educação superior.

O processo seletivo dessas instituições é realizado por análise de histórico acadêmico em que o candidato/professor para ingresso é necessário ter diploma de curso superior bacharelado, 160 horas cursada de disciplinas do eixo específica da licenciatura buscada. A prática e avaliação são definidas pela própria instituição desde que siga os critérios de no mínimo quinhentas e quarenta (540) horas da parte teórica e trezentas (300) horas no mínimo da parte prática. Se o curso for oferecido semipresencial os encontros podem ser mensais ou semanais a critério da instituição e dependendo da hora aula diária em algumas instituições. Em outras os cursos possuem carga horária entre oitocentos e quarenta (840) horas a mil e seiscentas (1600) horas em encontros também mensais ou semanais.

O curso de complementação pedagógica das Instituições de Educação Superior (IES) particular é uma modalidade de educação oferecida entre um a dois anos, semipresencial ou a distância, tem como principal objetivo, de maneira geral, ampliar os conhecimentos pedagógicos de bacharéis e tecnólogos, desenvolvimento profissional e atualização.

A complementação pedagógica para o não licenciado ofertada nas Instituições de Educação Superior (IES) particular, algumas organizam os currículos com base na Resolução nº 02 de 1997 nos três núcleos estrutural, contextual e integrador, outras pela Resolução nº 02 de 2015 nos eixos norteadores.

Ao concluir a formação, segundo descrição das IFEs que ofertam a informação disponibilizada em seus sítios, esses licenciados podem atuar como pesquisador, professor na Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas disciplinas específicas do Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Educação Infantil e Alfabetização das instituições pública e particular. Trabalhar em editoras, revisão de textos, na produção e avaliação de materiais didáticos e ainda participar de concursos públicos na área administrativa e educação.

Indicamos que não foi identificado na oferta de complementação pedagógica nenhuma nomenclatura indicando a especificidade da educação profissional, porém, podemos inferir que mesmo sem essa indicação um bacharel pode se inserir nessa modalidade via processo seletivo e/ou concurso público por atender ao que aponta na LDB 9394/96 e na Resolução nº 06/2012 quanto à exigência de se ter formação docente para atuar na educação básica em área correlata a sua formação profissional de bacharel ou tecnólogo.

Apresentamos no quadro abaixo comparação entre as resoluções de nº 2 1997 e nº 2 2015. Para isso usamos os critérios definidos, necessariamente, de acordo com a questões apresentadas no Programa Pedagógico do Curso analisados que são: o objetivo das resoluções, quais cursos organizam, a quem é destinado os cursos, a forma de funcionamento, no caso presencial ou a distância, o currículo, a carga horária das aulas teóricas e estágio obrigatório

supervisionado, habilitação, instituições que podem oferecer os cursos, a forma, o período e quem realiza a avaliação.

Quadro 9 – Apresenta paralelo entre as Resoluções nº 2 de 1997 e Resolução nº 2 de 2015

Resolução nº 2, de 26 de junho de 1997	Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015
Dispõe sobre programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio.	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
Parágrafo único- Estes programas destinam-se a suprir a falta nas escolas de professores habilitados, em determinadas disciplinas e localidades, em caráter especial.	Art. 3º A formação inicial e a formação continuada destinam-se, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância[...]
Art. 2º O programa especial a que se refere o art. 1º é destinado a portadores de diploma de nível superior, em cursos relacionados à habilitação pretendida, que ofereçam sólida base de conhecimentos na área de estudos ligada a essa habilitação	Art. 2º- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica aplicam-se à formação de professores para o exercício da docência na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar.

<p>Parágrafo único - A instituição que oferecer o programa especial se encarregará de verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a disciplina para a qual pretende habilitar-se.</p>	<p>Art. 14 § 3º - Cabe à instituição de educação superior ofertante do curso verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a habilitação pretendida.</p>
<p>Art. 3 – [...] os programas especiais deverão respeitar uma estruturação curricular articulada nos seguintes núcleos: a) núcleo contextual: visando à compreensão do processo de ensino-aprendizagem referido à prática da escola, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição, com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida. b) núcleo estrutural: abordando conteúdos curriculares, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino-aprendizagem. c) núcleo integrador: centrado nos problemas concretos enfrentados pelos alunos na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho escolar, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares, com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso</p>	<p>Art. 14 §2º - Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.</p> <p>Art. 14 § 4º - Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas, como previsto no artigo 12 desta Resolução.</p>
<p>Art. 4º- O programa se desenvolverá em, pelo menos, 540 horas, incluindo a parte teórica e prática, está com duração mínima de 300 horas.</p>	<p>Art. 14- Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo</p>

	trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida. Art. 14 III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas;
Art. 4º § 1º - Deverá ser garantida estreita e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência, vedada a oferta da parte prática exclusivamente ao final do programa.	Art. 13 § 3º - Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência. Art. 14 § 4º - O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.
Art. 7º- § 2º Em qualquer caso, no prazo máximo de 3 (três) anos, estarão todas as instituições obrigadas a submeter ao Conselho Nacional de Educação processo de reconhecimento dos programas especiais, que vierem a oferecer, de cujo resultado dependerá a continuidade dos mesmos. Parágrafo único: No prazo de cinco anos o CNE procederá à avaliação do estabelecido na presente resolução.	Art. 14 § 7º - No prazo máximo de 5 (cinco) anos, o Ministério da Educação, em articulação com os sistemas de ensino e com os fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente, procederá à avaliação do desenvolvimento dos cursos de formação pedagógica para graduados, definindo prazo para sua extinção em cada estado da federação.
Art. 7º O programa a que se refere esta Resolução poderá ser oferecido independentemente de autorização prévia, por universidades e por instituições de ensino superior que ministrem cursos reconhecidos de licenciatura nas disciplinas pretendidas, em articulação com estabelecimentos de ensino fundamental, médio e profissional onde terá lugar o desenvolvimento da parte prática do programa. Art. 7º § 1º Outras instituições de ensino superior que pretendam oferecer pela primeira vez o	Art. 14 § 5º - A oferta dos cursos de formação pedagógica para graduados poderá ser realizada por instituições de educação superior, preferencialmente universidades, que ofertem curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória realizada pelo Ministério da Educação e seus órgãos na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos. Art. 14 § 6º - A oferta de cursos de formação pedagógica para graduados deverá ser considerada quando dos processos de

<p>programa especial nos termos desta Portaria deverão proceder `a solicitação da autorização ao MEC, para posterior análise do CNE, garantida a comprovação, dentre outras, de corpo docente qualificado</p>	<p>avaliação do curso de licenciatura mencionado no parágrafo anterior.</p>
<p>Art. 8º- A parte teórica do programa poderá ser oferecida utilizando metodologia semipresencial, na modalidade de ensino a distância, sem redução da carga horária prevista no artigo 4º[...]</p>	<p>Art. 6º - A oferta, o desenvolvimento e a avaliação de atividades, cursos e programas de formação inicial e continuada, bem como os conhecimentos específicos, interdisciplinares, os fundamentos da educação e os conhecimentos pedagógicos, bem como didáticas e práticas de ensino e as vivências pedagógicas de profissionais do magistério nas modalidades presencial e a distância, devem observar o estabelecido na legislação e nas regulamentações em vigor para os respectivos níveis, etapas e modalidades da educação nacional,[...]</p>

Fonte: Organização própria

A Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015 apresenta grandes avanços e modernidade nos cursos organizados por esta resolução. Pelo quadro apresentado vimos o cuidado e preocupação com aumento da carga horária dos cursos de formação pedagógica, a matriz curricular organizada em eixos tecnológicos e outras importantes decisões de organização. Cabe ressaltar que essa ampliação na forma de oferta está contemplada em outras modalidades da educação brasileira e não somente na área de formação pedagógica.

2.2.1- Licenciaturas nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

A proposta de cursos de licenciatura para os Institutos Federais foi discutida antes mesmo de sua criação. Desde 2004, a rede federal possuía autorização para ofertar cursos de licenciaturas. Ao atrelar a formação de professores à rede federal a intenção é a de superar o déficit de professores no ensino profissional técnico e tecnológico. Por meio do portal do MEC (2016) foi identificada a existência de 103 cursos de licenciaturas até 2008 nos IFEs. Em comparação a 2016, essa quantidade de cursos antecedente a criação dos IFEs equivale a 21% do total, assinalando que, após a criação dos Institutos Federais houve eclosão de aproximadamente 400% de cursos de licenciaturas em oito (8) anos os quais apresentamos

algumas: Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional e Tecnológica, Ciências Agrárias, Química, Geografia, Ciências da Natureza, Física, Formação de Docentes para a Educação Básica, Educação do Campo, Ciências Biológicas e outras. Assim, dentre as demais licenciaturas ofertadas nos institutos figuraram propostas de formação específica para a atuação docente na educação profissional

De acordo com os dados da rede federal, publicado no portal do MEC/ 2016 entre 2003 a 2016, o Ministério da Educação materializou a construção de mais quinhentas (500) novas unidades em atendimento ao plano de expansão da educação profissional, totalizando 644 campi em funcionamento. Isso demanda obviamente mais cursos diferenciados de licenciaturas.

Pela pesquisa de Pereira; Mororó (2017, p. 469) chegou-se à conclusão que existem quatrocentos e noventa e três (493) cursos de licenciaturas distribuídos pelos trinta e oito (38) Institutos Federais espalhados pelo Brasil. Desses foram identificados, segundo os pesquisadores, cinquenta (50) cursos de licenciatura profissional (um percentual de 10%) e quatrocentos e quarenta e três (443) cursos de formação de professores para a educação básica (correspondente a 90% do total).

A formação de professores para a educação básica nos Institutos Federais (IFs) expandiu-se também para o atendimento às modalidades de ensino de educação no campo, educação indígena e para a pedagogia bilíngue. Neste caso são oferecidos dezesseis cursos representando 3,2% da oferta total dos cursos de licenciatura. Os IFs oferecem também para essas modalidades de educação dois (2) cursos de dança como segunda graduação, dois (2) cursos de complementação pedagógica, dois (2) cursos de formação docente para a educação básica, dois (2) cursos do programa formação pedagógica para a educação básica e somando a estes sete (7) cursos de formação pedagógica para a educação profissional. (PEREIRA & MORORÓ 2017, p. 469). Os cursos mencionados são direcionados especificamente para os professores que já estão em exercício da docência em sala de aula.

Pereira e Mororó ainda demonstram ofertas de licenciaturas concernentes à formação de professores considerada como áreas prioritárias. (2017, p.471):

[...] contam com trezentos e dezessete (317) cursos (64,3%), sobrepondo-se, assim, às demais áreas e apresentam diferentes arranjos e nomenclaturas, seja em subáreas integradas ou interdisciplinares: Ciências da Natureza (5); interdisciplinar em Ciências Naturais: Química, Física e Biologia (7); Ciências Naturais: Química (1); Ciências Naturais: Biologia e Química (1); Ciências da Natureza e Matemática (1), com um total de quinze cursos, 3%. Os cursos dessas áreas no formato tradicional (Biologia, Matemática, Física e Química) somam o quantitativo de 302 cursos, assim distribuídos: Biologia/Ciências Biológicas, com 64 cursos (13% do total), presente em 30 IFs, o que corresponde a 79% das instituições; o curso de Física, presente em

30 Institutos (79% dos IFs, com sessenta e oito cursos), o que corresponde a 13,8% de todos os cursos; o curso de Matemática com a mesma representação dos cursos de Física e Biologia nos IF (em 30 institutos) tem 90 cursos, com um percentual de 18,2%. O curso de Química tem oitenta cursos (16,2%), é o que está mais bem distribuído entre os IFs, pois está presente em trinta e cinco (35) instituições, com um percentual equivalente a 92%.

É nesse cenário da oferta de vagas para cursos de licenciatura que os institutos federais retomam o protagonismo no estudo e na implementação de curso de licenciatura para a educação profissional, porém, norteadas pelos princípios ainda vigentes do Decreto de nº 02/1997 e referendados pela Resolução nº 06/2012. A seguir apresentamos a descrição de algumas características da oferta desses cursos de complementação pedagógica no seio dos institutos federais quanto às áreas de formação correlatas, carga horária, modalidade, perfil do egresso e os conhecimentos profissionais docente apontados.

2.2.2 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

Este instituto oferta o Curso Licenciatura em Programa Especial de Formação de Docentes para a Educação Básica. Cinco (05) no total na modalidade presencial, um (01) modalidade a distância no campus de São Paulo e implantação gradativa de polos complementares para encontros presenciais.

Campus Itapetininga - Um (01) curso com duração de dois (02) semestres, em funcionamento desde 2011, cumprindo de quatro (04) a oito (08) horas aulas semanais, ministradas aos sábados no período matutino e vespertino. O curso do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo da Educação Profissional contém quinhentas e cinquenta e três (553) horas no total dividida entre a parte teórica e prática, sendo destinadas trezentas (300) horas para a prática e duzentas e cinquenta e três (253) horas para a teoria. Totalmente gratuito para os interessados.

O curso do Programa busca possibilitar a aquisição de conhecimentos essencial à formação para o exercício da docência nas disciplinas técnicas dos currículos da educação profissional do nível médio e a obtenção de diploma de Licenciatura Plena. As disciplinas do currículo estão organizadas de acordo com o que estabelece a Resolução nº 02/97 nos núcleos estrutural, contextual e integrador.

A Resolução nº 2 de 1997 no art. 3 diz: " Visando assegurar um tratamento amplo e a incentivar a integração de conhecimentos e habilidades necessários à formação de professores, os programas especiais deverão respeitar uma estruturação curricular nos seguintes núcleos":

a) núcleo contextual - visando a compreensão do processo ensino - aprendizagem referido à prática da escola, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição, com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida. **b) núcleo estrutural** - abordando conteúdos curriculares, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino -aprendizagem. **c) núcleo integrador** - centrado nos problemas concretos enfrentados pelos alunos na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho escolar, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares, com a participação articulada dos professores das várias disciplinas de curso.

A seleção dos candidatos será realizada pela Diretoria Geral do campus por meio da verificação de compatibilidade entre a formação do/a candidato/a e os requisitos descritos no edital, sendo a seleção realizada por classificação.

Os docentes ao concluir o curso estarão capacitados a exercer sua função com autonomia, criatividade, fazer a ligação entre os ramos do conhecimento científico, mediado dentro de uma visão interdisciplinar, multidisciplinar, verticalizada, desenvolver os programas de maneira integrada e globalizada, dominar os conteúdos específicos de sua área, garantir a integralização entre as disciplinas ao serem ministradas.

Poderão ingressar no Programa Especial de Formação de Docentes para as disciplinas do currículo da educação profissional Campus Itapetininga do IFSP, os graduados nas seguintes áreas e subáreas, conforme edital nº 276 de primeiro semestre de 2017.

Quadro -2 Áreas correlatas de formação para ingresso no programa especial de Formação de Docentes para as disciplinas do currículo da educação profissional campus Itapetininga.

ÁREAS	SUBÁREAS
Ciências Exatas e da Terra	Ciências da Computação, Astronomia, Geociências e Oceanografia.
Ciências Biológicas	Zoologia e Bioquímica
Engenharias	Ambiental, Civil, de Minas, Materiais e Metalurgia, Elétrica, Mecânica, Química, Sanitária, de Produção, Nuclear, de Transportes, Naval e Oceânica, Aeroespacial e Biomédica.

Ciências da Saúde	Medicina, Odontologia, Farmácia, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
Ciências Agrárias	Agronomia, Recursos Florestais, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Medicina Veterinária, Recursos Pesqueiros e Engenharia da Pesca, Ciência e Tecnologia de Alimentos.
Ciências Sociais Aplicadas	Direito, Administrativo, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Demografia Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social, Economia Doméstica, Desenho Industrial e Turismo.
Ciências Humanas	Antropologia, Arqueologia e Psicologia.
Curso Superior de Tecnologia	Ambiente e Saúde, Controle e processos Industriais, Gestão e Negócios, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Militar e Produção Alimentícia.

Fonte: Edital nº 276 de primeiro semestre de 2017

Campus Avançado de Matão –O Programa Especial de Formação de Docentes para a Educação Básica, na forma presencial oferece um (01) curso em funcionamento desde 2012, previsão duas semanas de curso com carga horária mínima quinhentas e oitenta e oito (588) horas totais, separando trezentas (300) horas para o estágio supervisionado, a ser desenvolvido no início do curso em oito (08) horas de aula semanais.

O candidato para ingressar no programa Especial de Formação Pedagógica, a ser ministrado neste campus, deverão ser possuidores de diploma das seguintes formações: Ciências Exatas da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e diploma de Tecnologia e nas suas respectivas subáreas.

Importante destacar que, cada oferta deste curso poderá ser feita para diferentes profissionais, cujo perfil é indicado em cada um dos editais de chamada pública. Nesse sentido, o Programa Institucional desse Curso de Formação Pedagógica deve contar com a experiência obtida em sala de aula e em situações de aprendizagem acumuladas pelos professores participantes, para o desenvolvimento das disciplinas que deverão compor a

matriz curricular e, sobretudo, no projeto destinado ao estágio supervisionado. (PPC campus Matão 2011, p.22)

O que espera do profissional ao concluir o curso e no exercício do magistério na sua área de atuação, dependendo de suas habilidades e competências deverão ser capazes de:

Participar do processo educativo a partir de preceitos éticos, democráticos e profissionais [...], efetuar tarefas determinadas no Projeto Pedagógico da instituição ser reflexivo sobre o contexto social, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e capazes de interferir na sociedade. [...] compreenda os processos econômicos, políticos, sociais, e ambientais, [...] veicule discussões e manipulação da ciência, seus métodos e suas implicações na aprendizagem de seus conteúdos, contextualize os processos históricos que explicitam a organização da sociedade e discuta sobre o papel da escola na sociedade, analise, discuta e interaja sobre a gestão da escola e da educação, desenvolva propostas interdisciplinares, facilite o trabalho coletivo para a sistematização e socialização da prática docente, possibilite a análise e crítica do material didático disponível para a educação básica, prioritariamente aqueles destinados ao ensino técnico profissionalizante, elabore material didático alternativo para o cotidiano da atividade docente, discuta as diferentes teorias de ensino / aprendizagem e suas respectivas propostas metodológicas, (PPC, 2011, p.26)

Em atendimento à organização curricular do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo da Educação Profissional em Nível Superior organizado pelos princípios da Resolução CNE/ nº 02, de 26 de julho de 1997 nos três núcleos explicitados na resolução, e pela LDBEN 9.394/1996 para a formação dos Profissionais da Educação estão apresentados nas matrizes curriculares dos cursos ofertados pelo IFSP os seguintes componentes e os núcleos correspondentes:

Quadro 3 - Apresentação dos conteúdos curriculares de acordo com organização proposta em cada núcleo

Núcleo Contextual - (NC): História da Educação; Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação; Políticas Públicas e Organização da Educação Básica e Psicologia da Educação.
Núcleo Estrutural - (NE): Escola e Currículo, Fundamentos da Didática, e Metodologia de Ensino.
Núcleo Integrador- (NI): Seminários da Prática docente, Estágio Curricular Supervisionado, e Língua Brasileira de Sinais.

Fonte: PPC campus Matão

Campus Salto – Um (01) curso semipresencial, duração dois (02) semestres, com quinhentas e oitenta e oito (588) horas aula, sendo trezentas (300) horas para estágio curricular supervisionado, registro de funcionamento em 2011. Possui cinco (05) disciplinas na forma presencial em encontros semanais e quatro (04) disciplinas a distância com encontros mensais, não ultrapassando os 20% permitido pela legislação da parte a distância da carga horária total do curso.

Para acesso ao Programa de Formação Pedagógica para a Educação Profissional o candidato deverá ser portador de diploma de Engenharia, Arquitetura, Turismo, Computação e Superior de Tecnologia. Os cursos Superiores de Tecnologia, deverão estar relacionados aos eixos tecnológicos apontado no catálogo de cursos Superiores de Tecnologia: Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Hospitalidade e Lazer e Informação e Comunicação. Dependendo da procura pelo curso poderá ser oferecido apenas aos professores interno do IFSP. O curso está em consonância com a Resolução nº 2, de 26 de junho de 1997 e a formação de profissionais da Educação acompanhando os princípios contidos na LDBEN/ 1996. Deve contemplar a integração entre teoria e prática, vinculação entre o conhecimento científico – pedagógico, experiência – reflexão, integração com o meio escolar.

O currículo também está estruturado nos três eixos norteadores especificado na resolução em questão. Os professores ao terminar o curso deverão saber lidar com a abordagem específica de competências e habilidades segundo objetivos estabelecidos nos Planos de Ensino (EMENTAS) dos componentes curriculares do curso, por área profissional. [...] reconhecer a realidade identificada no Projeto Político Pedagógico da Instituição, onde atua/irá atuar, enfrentando suas contradições e opinando, refletindo e questionando sobre esses contextos sociais[...] (PPC campus Salto, p. 22)

O curso pretende formar professores que sejam capazes de reconhecer a realidade identificada no Projeto Político Pedagógico da instituição onde atua/irá atuar, enfrentando suas contradições e opinando, refletindo e questionando sobre esses contextos sociais numa perspectiva de (re) elaboração, criação e crítica [...]. Neste sentido, deverá saber lidar com uma abordagem específica, visando uma análise integrada e contextualizada à realidade escolar. Esperam-se competências e habilidades do egresso, consoantes aos objetivos estabelecidos nos Planos de Ensino (ementas) dos componentes curriculares do curso. (PPC, 2013, p. 22)

Campus Sertãozinho – O Programa Especial de Formação de Docentes para a Educação Básica se orienta pela resolução nº 02, de 1 de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE) oferta um (01) curso com aulas presenciais em um dia da semana definido

em edital do processo seletivo no período da manhã e tarde. Isso quer dizer que, o dia da semana não é fixado ou definido em documentação da instituição, depende da decisão descrita no edital que regulamenta o processo seletivo de cada época. Este programa então já buscou atender as orientações daquela resolução conforme se indica em seu Projeto Pedagógico do Curso. (PPC, p.29)

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior dos cursos de licenciatura, dentre os princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada devem constar a sólida formação teórica e interdisciplinar, a unidade teoria-prática e o trabalho coletivo e interdisciplinar. Em consonância com esses pressupostos, o presente Programa Especial de Formação de Docentes procura articular todos os componentes curriculares previstos em sua matriz. Nesse sentido, os componentes curriculares de oficinas didático-pedagógicas têm papel fundamental. Ainda que a referida Resolução não obrigue carga horária específica para a prática como componente curricular nos cursos de formação pedagógica para graduados, as oficinas conferem ao licenciando a oportunidade de discutir as práticas pedagógicas e aliar suas experiências profissionais ou de estágio aos conhecimentos teóricos da área de educação, bem como a suas vivências.

Os alunos que frequentam os cursos de formação pedagógica são professores em exercício na sala de aula, conforme o ponto de vista, não necessitam de estágio supervisionado, o tempo do estágio deve ser aproveitado para experiências, desenvolvimento de projetos pedagógicos na sala de sua regência.

Os candidatos às vagas deverão ter concluído curso de graduação exclusivamente de bacharelado ou curso superior de tecnologia. A seleção é feita por edital de processo seletivo.

A composição curricular do curso está organizada em 1.013 horas de carga horária total, certificação mínima exigida pela resolução, divididos em quinhentos e treze (513) horas para desenvolver os conhecimentos específicos da área, trezentas (300) horas de estágio curricular supervisionado e duzentas (200) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento, os quais contribuem para a formação crítica de mundo.

Dessa forma os princípios norteadores da organização curricular aqui apresentada, primam pela articulação entre teoria e prática, compreendendo o ensino como umas práxis culturais que se constrói a partir da vivência concreta pelo estudante do curso, da complexidade do processo educacional embasada nos conceitos discutidos em aula. [...] busca mediar uma formação consolidada nos princípios que resguardam uma qualidade educativa nos espaços cultural, histórico e social, [...] (PPC 2017 p. 25)

As habilidades e competências apresentado pelo licenciado do Programa Especial de Formação de Docentes para a Educação Básica espera-se que adquiram conhecimento

aprofundado da educação profissional e tecnológica, conhecer sua estrutura, funcionamento e as requisições atuais, ter competência para atuar como orientador e mediador no processo de aprendizagem dos alunos, ter sensibilidade pela diversidade presente no ambiente educacional, habilidade para desenvolver atitudes de colaboração e trabalho em equipe, capacidade para selecionar e criar experiências de aprendizagem significativas para a Educação Básica, ser atuantes na transposição do conhecimento, compreensão de diferentes contextos interculturais, utilização das tecnologias de informação e comunicação aplicadas ao ensino, comando de métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

Campus São Paulo –O curso Formação Pedagógica Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio tem por objetivo formar professores para atuar nas disciplinas técnicas no ensino profissional de nível médio. Um (01) curso na modalidade a distância via internet e presencial, duração dois (02) semestres divididos em 20% presencial e 80% a distância em cada disciplina, encontros presenciais aos sábados no polo escolhido pelo participante no ato da inscrição. O campus de São Paulo como polo gestor e o campus do município Presidente Epitácio polo difusor. Ministrado de acordo com a Resolução nº 02/97. Tendo como polos os campi Barretos, Araraquara, Birigui, Caraguatatuba, Presidente Epitácio. Carga total do curso mil (1000) horas reservada trezentas (300) horas práticas curricular, sendo o mínimo determinado pela resolução de organização do curso. São ofertados quarenta (40) vagas no campus São Paulo e quarenta (40) no campus Presidente Epitácio, somando oitenta (80) vagas no total.

Na organização curricular estão contemplados os três núcleos formador contextual, estrutural e integrador, as mesmas disciplinas e mais um núcleo próprio da educação à distância, por exemplo:

NÚCLEO EAD (ND): Ambientação em Educação a Distância gostaria de ressaltar que, no início do curso, o aluno deverá cursar a disciplina do ND como componente obrigatório, a disciplina Ambientação em Educação a Distância, para aprender aspectos de navegabilidade e usabilidade no AVEA. As disciplinas e vivências destes núcleos serão desenvolvidas a distância via internet. (PPC p.42)

O perfil esperado pelo profissional egresso deseja os mesmos resultados esperados discriminados para os *campi* do IFSP relacionados neste trabalho, porém, destacamos a capacidade de planejar, analisar e organizar materiais didáticos, como exemplo, livros, textos, vídeos e outros, realizar pesquisas em educação básica, ensino profissional e tecnológico, zelar pelo desenvolvimento ético, pela autonomia intelectual e pensamento crítico do educando.

Do ponto de vista de suas **competências e habilidades**, o Curso de Formação Pedagógica para a Educação Profissional pretende um profissional egresso que: Participe do processo educativo a partir de preceitos éticos, democráticos e profissionais como condição básica para o exercício da docência, compreenda os processos econômicos, políticos, sociais e ambientais como definidores dos contornos da realidade [...]. E tome a realidade do aluno como indicativo para o desenvolvimento de projetos político-pedagógicos, veicule a discussão e a manipulação da ciência e de seus métodos e suas implicações na aprendizagem [...], articule os movimentos da realidade e os processos históricos que explicitam e justificam a organização da sociedade e, por correspondência, desta com o mundo do trabalho [...], analise, discuta e interaja sobre a gestão da escola e da educação, facilite a coordenação de estudos sobre a realidade da comunidade em que está inserida a escola e o aluno, possibilite a análise e a crítica do material didático disponível para a educação básica [...], elabore material didático alternativo para o cotidiano da atividade docente [...], discuta as diferentes teorias de ensino / aprendizagem e suas respectivas propostas metodológicas, desenvolva propostas interdisciplinares, facilite o trabalho coletivo com vistas à sistematização e socialização da prática docente. (PPC São Paulo, atualizado em 2014, p. 31)

O curso é disponibilizado aos candidatos que possuem diploma de curso superior procedentes de cursos de tecnologia associados aos seguintes eixos Tecnológicos relacionados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia: controle e processos industriais; - produção industrial; - hospitalidade e lazer; - Informação e Comunicação.

A seguir apresentamos um quadro síntese indicando os eixos tecnológicos aos quais o programa de formação docente para a educação profissional neste instituto procura atender:

Quadro 4 - Apresentação em quadro síntese de organização dos eixos tecnológicos indicados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

<p>Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais (curso de Automação Industrial, Eletrotécnica Industrial, Eletrônica Industrial, Gestão da Produção Industrial, Manutenção de Aeronaves, Manutenção Industrial, Mecatrônica Industrial, Mecânica de Precisão, Processos Ambientais, Processos Metalúrgicos, (Processos Químicos, Sistemas Elétricos)</p>
<p>Eixo Tecnológico :Produção Industrial (curso de Biocombustível, Construção Naval, Fabricação Mecânica, Papel e Celulose, Petróleo e Gás, Polímeros, Produção de vestuário, produção Gráfica, Produção Joalheria, Produção Moveleira, Produção Sucroalcooleira, Produção Têxtil).</p>
<p>Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer (Eventos, Gastronomia, Gestão de Turismo, Gestão Desportiva e de Lazer, Hotelaria)</p>

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Branco de Dados, Geoprocessamento, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de telecomunicações, Jogos Digitais, Redes de computadores, Redes de Telecomunicações, Segurança da Informação, Sistemas de Telecomunicações, Sistemas para Internet);
--

Engenharias e Arquitetura

Fonte: PPC São Paulo

2.2.2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB

Campus Samambaia – O programa de Formação Pedagógica de Professores para a Educação profissional, curso estruturado de acordo com a Resolução CNE/ CEB nº 2/97, presencial, com carga horária total de oitocentos e vinte e oito horas (828), separado para a prática curricular trezentos e dez (310) horas aula. A forma de acesso é por meio de análise curricular. O estágio supervisionado seguirá o que está descrito na Resolução nº10/ 2012 do Instituto Federal de Brasília.

O curso é oferecido a professores portadores de diploma de graduação bacharéis e tecnólogos em cursos relacionados à habilitação pretendida. A seleção dos candidatos será regida por edital e pelo instituto selecionados por comissão designada pela Diretoria geral do campus Samambaia junto com o núcleo docente estruturante do curso.

O professor ao concluir a licenciatura deverá ter capacidade para articular os conteúdos de um componente curricular, sua organização, avaliação e integração com outros componentes curriculares, compreender e utilizar os métodos adequados às diferentes situações do ensino aprendizagem na educação profissional, empregar de forma adequada os recursos tecnológicos no processo educacional, reconhecer as idiossincrasias do processo educacional, sobretudo as diferenças inerentes ao público discente visado pelos Institutos Federais de Brasília e outros descritos no Projeto Pedagógico do Curso.

O perfil esperado do profissional licenciado do programa complementação pedagógica deve ser:

[...] de educador que domine os conteúdos, habilidades e competências específicas do profissional docente e os aplique em prol da aprendizagem significativa. Espera-se que esse profissional seja capaz de inter-relacionar conteúdo da diversidade humana e cultural, históricos, políticos e sociais nos processos educacionais. Deverá nortear a prática do ensino como elemento de valorização humana, da autoestima e do exercício pleno da cidadania. Ser capaz de integrar o ensino, pesquisa e a extensão. (PPC p. 19)

As metas da instituição é capacitar os docentes para atuarem no ensino em diferentes níveis e modalidades nas quais o Instituto de educação de Brasília atua. E ainda conciliar os conhecimentos técnicos e tecnológicos com as práticas pedagógicas.

Quadro 5 - Síntese da organização curricular do curso de complementação pedagógica do campus Samambaia - IFB

Etapas	Eixos	Componentes Curriculares
ETAPA 1 Contextualização do aluno/docente no contexto educacional	Contextual	<ul style="list-style-type: none"> • Tópicos da história da educação 1 (abordagem geral) • Tópicos da história da educação 2 (História da educação profissional no Brasil)
	Estrutural	<ul style="list-style-type: none"> • A rede federal de educação profissional • Trabalho e educação
	Integrador	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura e legislação da educação profissional • Habilidades e competências para a docência na educação profissional
ETAPA 2	Contextual	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos da psicologia aplicada à educação. • Fundamentos da sociologia aplicada à educação. • Fundamentos da antropologia aplicada à educação. • Fundamentos da filosofia aplicada à educação.
	Estrutural	<ul style="list-style-type: none"> • Organização didático-pedagógica • Avaliação da aprendizagem
	Integrador	<ul style="list-style-type: none"> • Interação professor-aluno • Reflexão sobre os meios de ensino: plano de curso, plano de ensino e plano de aula.

ETFAPA 3	Estrutural	<ul style="list-style-type: none"> • Letramento e educação • Educação inclusiva • Tecnologia aplicada à educação
	Integrador	<ul style="list-style-type: none"> • Didática aplicada às áreas • Elaboração de material didático • Pesquisa em educação (TCC: Projeto de Intervenção)

Fonte: PPC do Programa campus Samambaia.

Percebe - se que o curso analisado atende as especificidades descrita na resolução de organização curricular, a matriz curricular procura atender os três núcleos da resolução, o estágio supervisionado curricular atendido a partir do início do curso de maneira integrada com a teoria e o perfil do professor desejado atende a necessidade do professor pesquisador.

2.2.3 Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Rio Grande do Norte- IFRN

O curso Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional e Tecnológica é ofertado na forma de Programa Especial de Formação, presencial, do município de **Parnamirim**, contém 1002 horas de curso, duração três (3) semestres, em análise para reconhecimento, autorização desde 2016. Destinados aos portadores de diplomados tecnológicos, bacharel, engenharia ou equivalente A proposta pedagógica do curso se baseia em núcleos articulados de saberes, a fim de possibilitar a interdisciplinaridade e a contextualização, estruturada em três módulos semestrais e em dois núcleos.

O primeiro núcleo possui quinhentas e dez (510) horas direcionadas à formação didática - pedagógico, o segundo núcleo com quatrocentos e noventa e duas (492) horas, destas oitenta e sete (87) horas são para o ensino, quatrocentos e cinco (405) horas para a prática profissional, dessas "105 horas são para as atividades diversificadas de prática como componente curricular e trezentas (300) horas para o estágio curricular", totalizando mil e duas (1002) horas.

O núcleo didático-pedagógico compreende conhecimentos que fundamentam a atuação do licenciado como profissional da educação. Na perspectiva do entrecruzamento entre saber acadêmico, pesquisa e prática educativa, o núcleo aborda as finalidades da educação na sociedade, os conhecimentos didáticos, os processos cognitivos da aprendizagem, a compreensão dos processos de organização e de gestão do trabalho pedagógico e a orientação para o exercício profissional em âmbitos escolares

e não escolares.

O núcleo de práticas integradoras compreende estudos e atividades que possibilitam a integração de práticas inerentes aos saberes específicos, saberes pedagógicos e vivências em diferentes áreas do campo educacional, de modo articulado entre os distintos sistemas e instituições de ensino. Constitui-se de diversas atividades práticas que possibilitam a atuação na profissão docente no âmbito da iniciação científica, iniciação à docência, pesquisa, extensão e demais atividades que propiciam estudos e aprofundamentos teórico-práticos que dialogam com a vida social. (PPC p. 12)

O currículo do programa está orientado pela Resolução nº 2 de 2015, sintonizado com as exigências filosóficas, epistemológicas, didático-pedagógicas e as necessidades do contexto social concernente à formação de professores.

O perfil do profissional deverá proporcionar capacidade de:

Exercer atividades de ensino nas diferentes etapas, ofertas e modalidades da educação profissional e tecnológica, desenvolver estudos e pesquisas, assegurar a integração entre os saberes específicos da disciplina e a dimensão pedagógica, considerar a necessidade da transposição didática dos conteúdos, estabelecer diálogos interdisciplinar com outras disciplinas e áreas de conhecimento, a contextualização e articulação entre teoria e prática, atuar no planejamento, na organização e gestão do processo de ensino e aprendizagem em outras atividades. (PPC, 2016, p. 10)

O perfil do egresso que o curso requer é mais exigente, pede que ele seja capaz de exercer a docência nos princípios pedagógicos da educação profissional. O programa procura abranger toda a preparação essencial docente desenvolvido em uma aprendizagem e prática colaborativa. Todos os cursos estão voltados para a união entre a prática e teoria.

A forma de ingresso será por meio de processo seletivo reservado a professores portadores de diploma de graduação tecnológica e bacharelado, engenharias ou equivalente, de acordo com a lei, em exercício na educação profissional e tecnológica. Poderá ser ofertado 100% do total das vagas para os docentes do IFRN. Caso seja necessário pode ser aberta vagas para complementação da turma para professores de outras instituições da rede pública de educação básica, graduados não licenciados e que estejam em exercício da docência.

2.2. 4 -Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio grande do Sul- IFRS

O Programa Especial Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação profissional, modalidade presencial, um (01) **curso em Farroupilha**, o qual atende **Bento Gonçalves e Caxias do Sul**. Organizado em quinhentas e setenta (570) horas, três semestres sequenciais de aulas em dois (02) encontros semanais no turno vespertino,

disponibilizado duzentas e setenta (270) horas de formação teórica em encontros presencial e trezentas (300) de estágio curricular. Estruturado pela Resolução nº 02 do ano de 1997 com as horas distribuídas em noventa (90) horas para as disciplinas organizadas seguindo o que está no núcleo contextual, cento e cinco (105) horas do núcleo estrutural e trezentas horas para o núcleo integrador.

O curso é oferecido a portadores de diploma de curso superior, que não seja licenciatura, àqueles que tenham interesse em atuar como docentes na educação profissional e tecnológica. O ingresso no curso é feito por processo seletivo em edital.

Em consoante à organização curricular das disciplinas e estágio supervisionado, serão realizados eventos, seminários, atividades sobre Educação Ambiental, que deve ser integrada às disciplinas de forma transversal, contínuo e permanente, Educação para as relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e ainda a temática sobre Acessibilidade que deve ser incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

Formação destinada a “profissionais de reconhecido saber em sua área de reconhecimento e eventual experiência em sua área de conhecimento e experiência na atividade docente”. (PPC, 2013, p. 12). O que espera do egresso da Formação de professores para a educação profissional que seja capaz de valorizar o conhecimento científico, sua história e a correlação com o cotidiano, utilizem elementos didáticos adequados para motivar e favorecer o interesse científico nos estudantes, contribuir pelo fortalecimento entre ensino, pesquisa e extensão, a associação entre técnica e ciência, posicionar criticamente e fundamentado em questões sobre a educação, executar seu trabalho unindo teoria e prática, interdisciplinar e contextualizada, entre outros.

O perfil do egresso formado nos campi analisados deve ter, entre os outros perfis percebidos e desejados, mencionados por outras instituições que oferecem a formação inquirida neste trabalho: "Compreenda as possibilidades e os impasses da formação no contexto contemporâneo de desenvolvimento científico e tecnológico, utilizando-se dos conhecimentos produzidos para o posicionamento crítico e fundamentado das questões relacionadas à educação” (PPC, p.10)

No Campus Rio Grande – foi denominado de a Licenciatura para a educação profissional e Tecnológica, presencial com carga horária total de mil e duzentas (1200) horas. Para o núcleo contextual duzentas e cinquenta (250) horas, núcleo estrutural seiscentas (600) horas e núcleo integrador trezentas e cinquenta (350) horas.

A seleção de candidatos para ingresso será por meio de edital de abertura, que tenham graduação em áreas que permitam sua atuação como docente na educação profissional ou

graduação em outras áreas, desde que estejam exercendo a docência na área profissional pretendida. O PPC do curso não discrimina quais são essas áreas.

A licenciatura para a Educação profissional e tecnológica está planejada conforme os três núcleos da Resolução nº 2/997, dispostos em três módulos:

O módulo I Núcleo Contextual - Trajetórias - trabalhado no primeiro semestre, contemplará conhecimentos sobre a Educação Profissional, considerando a estrutura e a legislação. Será considerada a trajetória de cada licenciando, a partir da qual serão abordados os conteúdos. Neste módulo será iniciado o estágio com acompanhamento da sala de aula da Educação Profissional e elaborada uma parte do trabalho de conclusão de curso: a trajetória do professor na Educação Profissional

O módulo II Núcleo Estrutural Contextual – Problematização dos Conteúdos Curriculares, trabalhado no segundo e terceiro semestres contemplará discussões sobre a compreensão dos processos de ensino e de aprendizagem, relacionados aos conhecimentos específicos do campo tecnológico e sobre a didática na Educação Profissional. Os temas discutidos estarão articulados com a realidade do ensino profissional do IFRS em que os licenciandos estarão acompanhando aulas na sua especificidade profissional. Será dada continuidade ao estágio na Educação Profissional e elaborada uma parte do trabalho de conclusão de curso: a sala de aula na Educação Profissional.

O módulo III Núcleo Integradora– Organização da sala de aula e avaliação, trabalhado no quarto semestre, intensificará os conhecimentos que levem a ação reflexiva sobre a sala de aula na Educação Profissional e sobre a avaliação da aprendizagem. As discussões integrarão a proposição de práticas pedagógicas e de avaliação, a finalização do estágio e do TCC.

O curso do campus Rio Grande – IFRS Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica deve proporcionar uma formação contribuinte para sua prática educativa pressupõe, para isso, uma abordagem pedagógica que viabilize:

A compreensão dos paradigmas que orientam a Educação profissional, a constituição de sujeitos críticos em relação a sua atuação docente, suas trajetórias e os desafios atuais na educação profissional, considerando as relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade, o desenvolvimento de profissionais conscientes das exigências éticas e de relevância social dos conhecimentos, habilidades e valores construídos no mundo e no contexto da Educação profissional, o incentivo a formação de um profissional articulada com a realidade social, a valorização da trajetória do aluno para compreender a importância da Educação profissional a partir de sua realidade, o entendimento da importância da educação permanente em virtude da incompletude de sua formação, a construção dos saberes pedagógicos para a aproximação entre teoria e prática, escola e mundo da vida. (PPC,2010, p.9)

Campus Sertão - Licenciatura em Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional possui mil e oito (1008) horas, modalidade presencial, em funcionamento desde 2010, porém foi reconhecido em 2015, de turno integral com aulas nas sextas-feiras no turno noturno e sábados nos turnos matutino e vespertino. O curso é oferecido aos professores com graduação bacharel ou tecnólogo.

Quadro 6 - Demonstração matriz curricular e a forma de organização em semestralidade

Semestre I - Antropologia das Sociedades Indígenas e Afrodescendentes, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Sociologia da Educação e Tecnologias da Informação e complementar da educação
Semestre II - História da Educação profissional, Psicologia da Educação, Estágio I, Teorias do currículo, Didática.
Semestre III - Legislação da Educação Profissional, Educação Inclusiva, Estágio II, Metodologia do Ensino Educacional profissional e Tecnológica
Semestre IV - Educação de Jovens e Adultos, Gestão da Educação, Educação e Direitos Humanos, Estágio III - Relatório, Atividades Complementares, LIBRAS.

Fonte: PPC campus Sertão

O egresso do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional deve ser em um sujeito profissional capaz de analisar diferentes conhecimentos, avaliando-os criticamente a partir de teorias, e reelaborando-os. Um docente de educação profissional capaz de valorizar a diversidade cultural enquanto formas de expressão da identidade de cada grupo social, bem como garantir oportunidade de acesso à educação profissional, caminho de colaboração para a aquisição de conhecimentos estruturado pela humanidade. Buscar um egresso autônomo, com pensamento crítico, capaz de articular o conhecimento acadêmico com o contexto histórico, político, econômico, social e cultural da realidade em que está inserido, bem com natureza investigativa, criativo, arrojado, capacidade de resolver problemas, trabalhar com espírito coletivo e interdisciplinar.

Com uma prática docente pautada pela formação de cidadãos, com trocas de saberes, valores e ideias, a partir da interação dialética, um dos pressupostos básicos da teoria que fundamenta a abordagem histórico-cultural. Nesse sentido, sua prática pedagógica será reflexiva, com a tarefa de pensar e repensar a própria prática, avaliando ações, comprometendo-se com a aceitação de responsabilidades e a tomada de decisões, assumindo riscos e aprendendo a partir dos erros; sua prática também será flexível, construída a partir do processo de mediação do ato pedagógico. (PPC p. 1)

Espera-se do egresso do Curso de Formação Pedagógica de Docentes as seguintes habilidades, saberes, capacidades:

- a) promover transformações necessárias a partir de uma visão global, crítica e humanística no ambiente educacional, as quais possam refletir no contexto social;
- b) dominar conteúdos e habilidades técnicas pedagógicas e ser capazes de agir de forma lógica com método e em busca de resultados viáveis e justos;
- c) demonstrar discurso coerente que envolva a prática pedagógica, compreendendo as contradições sociais, políticas e econômicas da sociedade;
- d) trabalhar com elementos didáticos que sirvam de motivos e propiciem o interesse científico e a postura investigativa nos egressos;
- e) fazer a análise e compreender o fenômeno educativo a partir de fundamentos teóricos e metodológicos;
- f) planejar, coordenar e intervir a/na ação educativa, considerando as especificidades e necessidades da educação básica e profissional;
- g) demonstrar habilidades linguísticas (comunicação oral e escrita);
- h) trabalhar com novos recursos de comunicação;
- i) localizar, selecionar e processar as informações disponíveis;
- j) valorizar o conhecimento científico, sua história e correlação com o cotidiano;
- k) incentivar o desenvolvimento tecnológico, comprometendo a formação ética e cidadã dos estudantes. (PPC campus, 2015 p. 2)

A organização curricular se orienta pela Resolução nº 2, de 26 de junho de 1997 e a formação dos profissionais da educação a LDBEN nº 9.394/ 1996 no qual toca os três núcleos especificados na resolução. A matriz curricular do curso passou por duas reformulações em 2010 sendo acrescentadas disciplinas como a educação de jovens e adultos, LIBRAS, Metodologia do Ens. Educ. Profissional e Tecnológica. Duas em 2015. Na última, em 2015 foi Educação e Direitos Humanos.

2.2.5- Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo- IFES

O curso de Complementação Pedagógica Habilitações: Letras/ Português, Matemática, Física Biologia e Química do **campus de Piúma** é oferecido à distância pelo programa Universidade Aberta do Brasil (UBA) de número 74/2014 por meio do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (CEFOP). O objetivo geral do curso se propõe a formar e habilitar bacharéis e tecnólogos que já atuam ou que já tenham atuado em qualquer área correlata à sua formação, para atuação nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio como profissionais licenciados em Biologia, Física, Matemática, Letras/ Português, e Química com competências e habilidades pedagógicas a serem adquiridas por meio do aprofundamento teórico prático de saberes essenciais à melhoria da qualidade da educação e ao desenvolvimento do compromisso com a transformação social. (PPC2016, p.8)

A carga horária do curso total é de mil e quatrocentas e vinte (1420) horas, dividida em

novecientos e vinte (920) horas para as atividades práticas, sendo trezentas (300) horas para o estágio obrigatório e duzentas e oitenta (280) horas separadas aos estudos independentes. Duração do curso 18 meses.

A matriz curricular é organizada nos três núcleos proposto pela Resolução nº 2, de janeiro de 2015 pelo artigo 12 inciso I, II, III, Artigo 14, § 2º da mesma resolução diz que os cursos deverão assegurar nos currículos conteúdo particular ou própria da área de conhecimento específico ou interdisciplinar, abranger seus fundamentos e metodologias, igualmente conteúdos alusivos aos fundamentos da educação, formação concernente às políticas públicas e gestão da educação, bem como seus fundamentos e metodologias, aos direitos humanos, também sobre diversidades étnicas - racial, de gênero, sexual, religiosa, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), educação especial, em suma, e aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em virtude do cumprimento de medidas socioeducativas.

O pré-requisito para acesso ao curso o candidato deverá ser portador diploma de curso superior e histórico no qual deve ter comprovação mínima de 160 horas de carga horária de disciplina específica para a habilitação solicitada. Precisa comprovar atuação docente, mínima de seis meses, em qualquer área ou nível de ensino.

O quadro apresentado demonstra a matriz curricular do programa divididos em três núcleos. O primeiro trata da formação geral do docente, o segundo núcleo apresenta disciplinas de conteúdos de aprofundamento e diversificação e acordo com as áreas de atuação do profissional e no terceiro e último núcleo os estudos integradores.

Quadro 7 - Desenho matriz curricular do programa complementação pedagógica apresentação carga horária

Núcleos	Disciplinas	Carga Horária
1- Núcleos de estudo de formação geral	Educação a Distância e Ambientes de Aprendizagem	20
	Bases Sociológicas da Educação	30
	Bases Filosóficas da Educação	30
	História da Educação Brasileira	60
	Diversidade e Educação	60
	Educação Especial	30
	Política e Organização da Educação Brasileira	60
	Psicologia da Educação	60
	Didática Geral	60

	LIBRAS	60
	Didática e Avaliação da Aprendizagem	30
	Trabalho e Educação	30
	Educação de Jovens e Adultos	30
	Gestão do Trabalho Escolar	60
	Total Núcleo 1	
2- Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudo das áreas de atuação profissional	Gestão do Trabalho Escolar	90
	Metodologia de Ensino II (áreas específicas).	90
	Tecnologias Integradas à Educação	60
	Educação Ambiental	30
	Laboratório Docente	30
	Total Núcleo 2	
3 - Núcleo de estudos integradores	Estágio curricular	300
	Estudos independentes	200
	Total Núcleo 3	
		500
	TOTAL GERAL	1420

Fonte: PPC/ campus Piúma 2016

Pelo estudo apresentado, o curso Programa Especial de Complementação Pedagógica do campus Piúma (IFES) demonstra possibilidade de formação sólida, instrumentalizar esses docentes para que sejam autônomos reflexivos e críticos condizentes com sua atuação. As competências e habilidades esperada dos egressos estão especificadas conforme habilitação.

2.2.6 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA

O campus Caxias oferece o programa especial de Formação Pedagógica de professores para a Educação profissional, com carga horária de 1070 horas, sendo trezentas (300) horas para estágio obrigatório, presencial, duração 18 meses. As aulas acontecerão semanalmente no período matutino e vespertino, de preferência às quintas e sextas-feiras ou de acordo com a necessidade do curso.

Os requisitos necessários para o acesso ao curso o candidato deverá ser portador de curso superior, em exercício do magistério na educação profissional tecnológica do IFMA ou profissional que atua como técnico administrativo e ainda estar quite com as obrigações da legislação eleitoral. O processo seletivo é por meio de edital, sendo que estarão selecionados os primeiros inscritos desde que preencham os requisitos de acesso.

O esperado do perfil do egresso está de acordo com o art. 8º do capítulo III da Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015 da formação inicial, deverão estar aptos a realizar pesquisas a fim de proporcionar mais conhecimentos, precisa compreender a importância do professor na formação dos estudantes em toda a sua dimensão, em relação a aprendizagem e o desenvolvimento destes, inclusive aqueles que não tiveram escolarização na idade própria, viabilizar a aprendizagem e desenvolvimento de sujeitos que estão em diferentes fases do seu desenvolvimento humano e:

Atuar com ética e compromisso [...], dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar [...], relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos [...], identificar questões e problemas socioculturais e educacionais [...] a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras. Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras. Promover diálogo entre a comunidade junto a quem atuam e os outros grupos sociais sobre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprios da cultura local.

A estrutura curricular foi organizada de maneira integrada a fim de ser desenvolvido pela forma interdisciplinar, fortalecer a ligação entre o ensino, pesquisa e extensão, superar a fragmentada e deficiente formação pedagógica de muitos professores que atuam na educação profissional na atualidade e proporcionar reflexão pedagógica sobre sua prática docente. Portanto, organizaram as disciplinas em três módulos a saber:

Quadro – 8 Demonstração da divisão do currículo em módulos

Módulo I – Fundamentos Gerais da Educação: Nesse módulo agregam-se as disciplinas que compõe o arsenal teórico do curso de formação que aliadas aos outros conhecimentos, possibilitará ao professor a compreensão do fenômeno educacional no contexto macrossocial e político. Esses aspectos possibilitam um “olhar” diferenciado sobre as imagens já construídas sobre a educação e assim, provoca reflexões sobre o processo ensino e aprendizagem respeitando a diversidade numa perspectiva inclusiva.

<p>Módulo II – Fundamentos da Educação Profissional: Nesse módulo serão desenvolvidos os fundamentos da educação profissional, envolvendo o conjunto de legislação vigente sobre a educação profissional, atividades de planejamento e avaliação, e a compreensão da cultura organizacional vivenciada no cotidiano educacional brasileiro</p>

<p>Módulo III – Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico: Nesse módulo trazemos para a reflexão dos docentes os princípios pedagógicos da interdisciplinaridade e da contextualização através de análise de problemas concretos enfrentados na prática de ensino e gestão escolar com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho pedagógico, discutidos a partir das perspectivas teóricas e práticas (projetos com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso). Apresenta-se também formas de aplicação e contribuição da tecnologia e da fonoaudiologia para educação.</p>

Fonte: PPC 2017 campus Caxias

Nestes módulos estão incluídas as disciplinas formativas e citamos algumas que são diferenciadas de outras vistas anteriormente neste trabalho: Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, Fonoaudiologia Educacional, Pesquisa Educacional. O Estágio Supervisionado, organizado em duas etapas, seguirá norma embasadas na Resolução N° 122 do CONSUP de 12 de dezembro de 2016.

A dinâmica do currículo da formação está voltada para a ampliação dos conhecimentos e experiências relacionadas com a prática profissional. Nesse sentido, a flexibilidade curricular permitirá a inclusão de atividades diversificadas como estudos independentes, projetos educativos, práticas pedagógicas, desenvolvimento de atividades como monitorias, estágios, aulas, participação em seminários, congressos e programas de iniciação científica, estudos complementares e apresentação de trabalho em eventos científicos, válidos inclusive para a integralização do currículo, desde que comprovados através de relatórios. Daí a necessidade de se valorizar e prever tais atividades no processo de formação. (PPC 2017, p.18)

CAPÍTULO - 3 APONTAMENTOS PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE LICENCIATURA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Neste capítulo iremos apresentar principais apontamentos que colaboram para a analisar as propostas de licenciatura, formação pedagógica para a educação profissional, sendo elas: currículo, licenciatura e formação de professores, apresenta também o perfil dos docentes egresso dos cursos de formação pedagógica para a educação profissional proposta de Machado.

Uma política definida de formação de professores que atenda a tais necessidades será certamente um grande estímulo para a superação da atual debilidade teórica e prática deste campo educacional com relação aos aspectos pedagógicos e didáticos. (MACHADO 2008, p.15). Neste sentido os cursos de complementação pedagógica foram formulados e pensados justamente para procurar solucionar estes obstáculos e reorganizar os Institutos Federais no país, mesmo tendo o caráter de medidas ou soluções emergenciais.

3.1.1 - Currículo:

Ao realizar análise comparativa, investigativa entre os cursos dos programas apresentados, na proposta de currículo de Lucília Machado foi visto igualdade, semelhanças ou diferenças com a Resolução nº 2/1997 e, até mesmo um programa declarou no PPC que o curso está de acordo com a proposta da referida pesquisadora

Os currículos de licenciaturas para a EPT se estruturam em três núcleos: núcleos contextual, estrutural e integrador, estabelecidos pela Resolução CNE nº 2/97. Segundo a própria autora (MACHADO 2008 p.22), o núcleo contextual trabalha a compreensão do processo ensino – aprendizagem, o núcleo estrutural trata dos conteúdos curriculares, sua organização, a avaliação e aos métodos, o núcleo integrador refere-se ao planejamento e a atividade escolar como o estágio supervisionado e atividades complementares.

Na fala de Machado (2008 p.13) o conteúdo programático do currículo escolar da formação de professores em qualquer uma das licenciaturas precisa estar envolvida no processo de ensinar e aprender, estar organizados, ter finalidades e objetivos bem definidos. Planejados de maneira a observar as especificidades dos conteúdos. Trabalhados em um projeto reunindo, neste plano, todos os conteúdos previstos, por exemplo, os específicos do campo tecnológico, programa da educação geral e os que fundamentam a prática pedagógica desses professores. Alguns tópicos podem, ou mesmo devem ser trabalhados transversalmente. Temas como: a evolução histórica da tecnologia, tecnologia e desenvolvimento científico, tecnologia, qualidade de vida e desenvolvimento humano, ética e tecnologia, tecnologia e mundo do trabalho, tecnologia e impacto socioambiental. Trabalhar o conteúdo transversalmente, interdisciplinar, contextualizada e multidisciplinar é opção dos Institutos, está bem esclarecida na proposta demonstrada nos Programas Pedagógicos dos cursos, inclusive é perfil esperado do egresso a capacidade de desenvolver atividades transversalmente.

Em princípio, pelas características assumidas e demonstradas na proposta curricular, este define, por certo, qual a posição político-filosófica adotada da instituição, sendo que o currículo é quem determina qual o perfil do docente da educação profissional será formado e

preparado para o exercício da docência, no caso especificado, na rede dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia do país. Sendo assim, o currículo demonstra com transparência a identidade e autoridade de uma instituição escolar.

Levando em consideração o exposto, percebemos que é precisamente a questão do poder que vai separar as teorias tradicionais das teorias críticas e pós-críticas do currículo. No entanto, esta questão do currículo apresenta grande importância no processo educacional dado que faz parte integrante do dia-a-dia da escola e exercerá influência direta nos sujeitos que fazem parte do processo escolar e da sociedade em geral, determinando a visão de mundo não só dessa sociedade, mas também de nossas atitudes e decisões nesse meio. Dessa forma, currículo passou a ser visto como um campo profissional de estudo e pesquisas, fazendo com que surgissem outras teorias para questioná-lo e tentar explicá-lo. (MALTA, 2013 p. 341)

Os conteúdos peculiares ao campo tecnológico devem estar ancorados “em bases epistemológicas, sociológicas, políticas e didáticas específicas da área” (MACHADO 2008 p. 20), para sintetizar no educando/ professor a capacidade de saber e fazer na base específica tecnológica de sua formação e de outras ligadas a essa tecnologia. Considerar os componentes imutáveis da tecnologia, assim também reconhecer e diferenciar o caráter consistente da organização curricular, observar com cuidado as características dos fundamentos da tecnologia, as diferenças e particularidades de se abordar as tecnologias, o propósito das estruturas teóricas, os princípios, as regras, a visão e missão, trabalhados de forma integrada ao sistema tecnológicos mais amplos, incluindo os complexos, diversos e associados conhecimentos científicos, políticos, sociológicos, jurídicos, econômicos, técnicos e de organização.

Complementando a disposição mencionada, Machado (2008, p.21) na formação de docentes para a educação profissional, é fundamental trabalhar diferentes formas de realização da transposição didática dos conteúdos específicos considerando a complexa diversidade apresentada por esta modalidade educacional e pelas dimensões econômicas sociais e culturais das demandas dos contextos profissionais para os quais se formam os alunos.

3.1.2 - Licenciatura e Formação de Professores

Historicamente, vimos que os procedimentos, as ações direcionadas à formação de professores habilitados para ministrar conteúdo específicos da EPT aparece nos anais como emergenciais, inacabado, incompleto e profundamente conservador. Bastante dissociada das necessidades apresentadas na atualidade. Neste cenário social, econômico e cultural da sociedade que se apresenta, há necessidade do aumento de cursos de licenciatura com mais

vagas, abrir possibilidades para professores da rede de educação formal pública e particular, inclusive fazer revisão e avaliação das licenciaturas já existentes e criação ampla de programas de educação continuada.

Autores como Machado (2008 p.15) concordam sobre a questão da necessidade da formação de professores e tecnólogos passar pela licenciatura. Para ela “[...] as licenciaturas têm sido apontadas como absolutamente essenciais por ser espaço privilegiado da formação docente inicial [...]”

Os desafios das licenciaturas que formam os docentes para a prática do magistério na contemporaneidade não podem estar limitados, ou atrelado somente ao domínio dos conteúdos das disciplinas e aos procedimentos adequados para transmiti-los, deve reconhecer que a docência é uma atividade social e cultural.

No programa de formação de professores para a educação profissional é básico, porém fundamental e necessário conteúdos pedagógicos e educacionais pertinente à sociologia dos saberes tecnológicos e escolares, à psicologia das aprendizagens, ergonomia cognitiva, história da educação profissional e tecnológica, sociologia dos currículos da educação profissional, filosofia da educação, educação tecnológica comparada, avaliação, construção da identidade docente profissional, métodos de ensino na educação profissional, organização escolar, políticas e gestão da educação profissional. (MACHADO 2008, p.20)

Segundo Moura (2008, p.32) ao organizar as licenciaturas torna-se necessário e fundamental observar e considerar as necessidades e perspectiva dos sujeitos docentes quanto a dos sistemas de ensino. Incentivar a formação continuada em pós-graduação e a qualidade do ambiente de trabalho, pois a formação para a EPT é diferenciada da formação para a educação básica. A licenciatura para a EPT deve conduzir a visão do docente para os problemas relacionados com a educação e com o mundo do trabalho.

Encontramos igualdade, limites e possibilidades como também diferenças alinhadas entre os conteúdos proposto por Machado e os apresentados em cada curso. Por exemplo, alguns cursos falam de conhecimentos relacionados e integrados aos conteúdos ministrados para se ter uma educação humanizada e profunda, que confere ao educando caráter civilizado. Outros mencionam a aprendizagem colaborativa, quer dizer, o professor pode ser estimulador do aluno em uma influência mútua de ação ou troca. Foi visto também menção de proposta de educação para o século XXI, ou seja, educação socioambiental, educação especial, a educação e tecnologia. Conhecimentos e propostas avançadas, multidisciplinar, integradas, globalizadas e atualizadas de acordo com as necessidades de sociedade desenvolvidas e o que se quer desenvolver no âmbito cultural, social e econômico.

A Resolução nº 2/97 foi criada para formar os bacharéis e tecnólogos, como já foi dito, em cursos de complementação pedagógica para as disciplinas específicas do ensino fundamental séries finais e ensino médio. Os IFEs utilizaram e adaptaram esta resolução para organizar os currículos dos cursos de formação pedagógica oferecido nos *campi*. Questão de limites para viabilizar o objetivo de obter perfil de professor, requerido pelas exigências e necessidades elevadas e avançadas para exercer a docência na educação profissional devido a carga horária considerada baixa. O que pode garantir a possibilidade de perfil são a formação continuada de aperfeiçoamento e os projetos interdisciplinares.

Os desafios que os professores enfrentam e precisam enfrentar no trabalho escolar são vários, o mais pontual, acompanhar a renovação e o desenvolvimento tecnológico usados nas indústrias, sendo que as instituições de educação profissional, em seus laboratórios, não acompanham a renovação de seus aparelhos para este desenvolvimento. Por causa dos desafios existentes, as exigências são de um professor cada vez mais qualificado, somados à qualidade na produção e ainda trabalhar com a questão ética de sustentabilidade que precisa ser vista e praticada no meio ambiente.

Vimos nesta pesquisa que as propostas de perfil de professor são avançadas, atualizadas, estão alinhadas e em consonância com as descrições de Machado. Todos os cursos analisados preocupam em formar docente autônomo, criativo, éticos, capazes de compreender e trabalhar com a diversidade étnico-racial, religioso e outras, que desenvolvam projetos interdisciplinar, voltados para a pesquisa, ensino contextualizado a fim de superar a atual condição de somente trabalhar com a união de teoria e prática. Os docentes necessitam ter bases científicas em sua formação.

Na educação profissional em se tratando dos aspectos pedagógicos e didáticos, especialistas da área da educação argumenta o quão é inadequado transformar políticas emergenciais de formação de professores em permanentes. As possibilidades de obter perfil necessário para a educação, não só para a educação profissional, será criar políticas públicas de formação de professores adequadas.

Neste sentido Machado (2008, p. 11) declara: “O que se requer é a inclusão de demandas de formação de professores para a educação profissional no bojo desta discussão, preservando-se o caráter unitário deste sistema nacional de formação docente, evitando dar continuidade à fragmentação de políticas”. Para a autora os professores da educação profissional e da educação básica compartilham os mesmos ideais, a valorização do seu trabalho, as mesmas necessidades de formação e de perfil, por isso a importância na unidade de políticas públicas

3.1.3 - O Perfil do Docente Egresso Formado para a Educação Profissional

O Perfil do Professor para atender devidamente o que demanda o ensino técnico e tecnológico, necessita de profissionais autônomos, antenados com sua atualização constante tanto científica, tecnológica, como a pedagógica e didática para intervir na perspectiva da transformação social. Um profissional que ultrapasse as barreiras do individualismo incentive o trabalho coletivo e atitudes de cooperação, entenda o papel da educação na sociedade, acompanhar e lidar com as mudanças tecnológicas.

É preciso, segundo Moura (2008 p.28) “adotar uma postura crítica em relação aos discursos sobre a educação para o desenvolvimento”, os quais se fundamentam na teoria do capital humano. Continuando com a posição de Moura (2008 p.30) Nessa perspectiva, “o docente deixa de ser” um transmissor de conteúdos acríticos [...] “para assumir uma atitude problematizadora e mediadora do processo ensino- aprendizagem” [...] Que sejam capazes de usar os conhecimentos e as habilidades instrumentais, de produzir conhecimentos e habilidades necessárias à concepção e execução de objetivos e de processos de geração de novos conhecimentos e novas soluções tecnológicas. (MACHADO 2008, p.18). Assim, o perfil docente para a modalidade da educação profissional é bastante desafiador.

Em síntese, para aqueles pesquisadores o perfil do docente a ser formado para a educação profissional, primeiramente ele precisa estar ligado à reflexão, a crítica e a pesquisa. Executar o trabalho coletivamente em cooperação, atualizado na sua área de formação e nas relativas à pedagógica, conhecer bem sua profissão, a prática, os procedimentos e metodologias, compreender o mundo do trabalho, as bases tecnológicas. Deve ser fundamentado em bases científicas, nas ideias, nas leis e preceitos existentes nas áreas tecnológicas, e em todas que embasam suas preferências estéticas e éticas em seu espaço de atuação. Apoiar-se nos instrumentos que oportuniza a leitura, interpretação e comunicação com a realidade, possuir competência para o raciocínio, resolver problemas e ter habilidades de relacionamento interpessoal, além das psicomotoras.

Deve ter também algumas características pedagógicas tal como: ser criativo no ensino e aprendizagem, planejar situações adequadas ao desenvolvimento da educação profissional, considerar circunstâncias, as características particulares envolvidas, o ambiente específico da educação profissional, [...] "realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar, promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa.

Enfim, [...] precisa dar conta de três níveis de complexidade: desenvolver capacidades de usar, nível mais elementar relacionado à aplicação dos conhecimentos e habilidades

instrumentais, desenvolver capacidades de produzir, [...] desenvolver capacidades de inovar, [...]. (MACHADO p.18).

Essas são as propostas de busca de um perfil de egresso formados a partir de um currículo organizados em núcleos de estudos, em eixos tecnológicos, de organização interdisciplinar e contextualizada, que incentiva a integração e domínio de conhecimentos, habilidades e competências para o exercício da docência próprias de sociedade onde encontramos cidadãos que lutam todos os dias pela sobrevivência, pelos seus direitos. Para oferecer aprendizagem significativa, que trabalhe com a questão do meio ambiente e da inclusão do cidadão trabalhador brasileiro, ou seja, ter sensibilidade pela diversidade encontrada no ambiente escolar. Professor criativo, inovador, com conhecimentos aprofundado da educação profissional e tecnológica, preocupados e atentos com a qualidade da educação profissional são aspectos fundamental para a educação de qualidade.

Portanto, além dos aspectos aqui apresentados concordando com Oliveira (2016, p.68) que declara, “ por se tratar de uma instituição verticalizada, há incertezas sobre qual seria o perfil do professor para trabalhar nos IFs em termos de formação e experiência prévia com a docência” vemos que o contexto da verticalização potencializa ainda mais uma análise aprofundada dos cursos ora analisados. Uma das limitações que destacamos é a questão do pouco tempo de formação pautada nas resoluções nº 2 de 1997 e que com a resolução de 2015 teve um ganho, mas que talvez não atenda as especificidades do ensino verticalizado nos institutos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresenta um estudo sobre como se tem configurado os cursos de complementação pedagógica e busca demonstrar uma reflexão sobre a formação de professores para a educação profissional, a proposta de licenciatura por meio da complementação pedagógica, o perfil do professor formado por esta licenciatura, a proposta de formação docente apresentada pela Secretaria de Tecnologia (SETEC) e pela professora Lucília Machado, os desafios atuais para exercer a docência na educação profissional e tecnológica como também o

currículo.

Somados sete Institutos ao todo analisados, com quatro cursos oferecidos pelo Instituto Federal de São Paulo – IFSP, na modalidade presencial e um a distância, os outros *campi* que aparecem são polos de apoio para encontros presenciais. O Instituto Federal de Brasília – IFB, oferece um curso presencial. O Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, um curso presencial. Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS, três cursos, um a distância. Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, um curso a distância. O Instituto Federal do Maranhão – IFMA oferece um curso presencial. O IFPA não foi visto os cursos nos *campi* indicados, porém, há registro no e - MEC, IF Sul de Minas Gerais tem o registro no e- MEC, mas também não foi encontrado nos sites dos *campi*.

Alguns cursos passam em quantidade um pouco da carga horária mínima estabelecida na Resolução nº 2/1997, como o campus Piúma, de acordo com a autonomia em organizar o próprio currículo de maneira a atender a localidade e regionalidade. Os conhecimentos profissionais apresentam diferenças entre *campus*, por exemplo, nos currículos de alguns aparecem a educação ambiental, de jovens e adultos, educação especial para a inclusão dos necessitados de educação especial, educação indígena, adolescentes em conflito com a lei e algumas outras.

Apesar das recentes ações governamentais demonstrar a importância da educação profissional para o desenvolvimento nacional, percebe algumas lacunas deixadas pelos movimentos de expansão nas políticas públicas em relação à formação inicial e continuada de professores que atuam na modalidade educacional profissional. Cursos ofertando poucas vagas, o acesso é limitado e não abrange o perfil dos candidatos, cursos sendo descontinuados por falta de procura por vagas.

Os cursos dos *campi* de Matão, Salto, São Paulo, Itapetininga (IFSP), Samambaia (IFB), Farroupilha, Rio Grande e Sertão (IFRS) estão orientados pela Resolução nº 2/97. Os orientados pela Resolução de nº 2/ 2015 são: Sertãozinho (IFSP), Piúma (IFES), Caxias (IFMA) e Parnamirim (IFRN).

Sobre o currículo os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo na modalidade presencial, não apareceram diferenças radicais, apesar disto, foram analisados separados por possuírem cada um seu PPC. O curso na modalidade a distância não há diferença porque os *campi* mencionados são somente polos de apoio de encontros presenciais.

Entre os outros cursos não há igualdade, cada qual tem sua carga horária diferenciada, na duração. Quanto ao perfil do professor/ formador a capacidade de realizar trabalho é quase

as mesmas em todos, pode ser devido a forma organizada do ensino dos IFs em rede com base na proposta de ensino, pesquisa e extensão e indissociabilidade entre teoria e prática.

Do campus avançado de Matão a descrição do que se espera do docente demonstra que o profissional deve ser mais bem preparado, ter capacidade para atender o que foi descrito no PPC. Na descrição para o campus Salto apareceu a semelhança com o campus de Matão sobre o perfil do professor.

A diferença foi vista no campus de São Paulo mesmo sendo organizado pela Resolução de 1997. Primeira diferença, o curso é oferecido a distância ou semipresencial pelo PARFOR, no currículo foi acrescentado um núcleo a mais especificando as disciplinas obrigatórias para a modalidade a distância. No quesito perfil o ponto em destaque é a capacidade de organizar e selecionar materiais didáticos, realizar pesquisas

O programa do campus Sertãozinho é o mais diferenciado de todos a começar pela Resolução norteadora que é a 2015, a carga horária é maior, o estágio é usado para discutir as práticas pedagógicas, unir as experiências profissionais aos conhecimentos teóricos, suas vivências, própria da área da educação. O perfil esperado referido à prática da educação tecnológica são as mesmas dos outros campi, como exemplo: desenvolver o trabalho em coletividade, utilizar as tecnologias aplicadas ao ensino e outras.

O campus Samambaia - IFB no currículo foi visto diferença pontual que necessita ressaltar. No núcleo contextual a História da Educação foi separada em dois tópicos: um de abordagem geral e o outro sobre a história da educação profissional. Em outros cursos este conteúdo ficou separados como duas disciplinas.

O IRFN campus Parnamirim, vivenciamos algumas diferenças em comparação aos outros cursos. A Resolução organizadora nº 2/ 2015 define o currículo em dois eixos didático - pedagógico e práticas integradoras. O perfil do egresso também há diferença sobre as atividades de ensino menciona que deve ser verticalizada e o currículo sintonizado com as questões filosóficas, epistemológicas, didático-pedagógicas e as necessidades referente à formação do professor, que na sua atuação deve ser ética, reflexivo e crítico, trabalho de inclusão aos educandos com necessidade educacional especial, ou seja, que atenda às necessidades da sociedade contemporânea e globalizada.

O curso de Farroupilha - IFRS menciona em seu currículo sobre Educação Ambiental integrado às disciplinas de forma transversal. Uma outra diferença notada em comparação a outros cursos, refere - se ao perfil esperado do egresso: a capacidade de compreender os impasses e as possibilidades existentes na formação de professor sobre o desenvolvimento científico e tecnológico, buscar posicionamento crítico fundamentado na educação. Essa parte

bate com a proposta de perfil do professor com Machado (2008 p. 17)" as bases tecnológicas constituem um diferencial importante do perfil do docente a ser formado, [...].

O campus Rio Grande organizado pela resolução de 1997 não percebemos diferença em nenhum ponto que mereça ser destacado. No campus Sertão o currículo, o perfil e a capacidade de trabalho são os mesmos de outros IFEs Rio Grande do Sul.

O curso de complementação pedagógica de Piúma (IFES) é oferecido pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) para as disciplinas de Química, Física, Biologia, Matemática e Letras/Português, é a diferença pontual. Quanto ao perfil do professor o trabalho prático apresenta diferenças porque estão explicitados por disciplinas específicas. Quer dizer, um perfil para Química, outro da Física e assim para todas as outras disciplinas. Significativo diferencial trata – se da educação e ensino oferecido aos jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

E por último, o curso do campus Caxias (IFMA), vimos que a estrutura curricular foi organizada de forma integrada a fim de ser desenvolvido pela forma interdisciplinar, fortalecer a ligação entre o ensino, pesquisa e extensão e superar a fragmentação e deficiente formação pedagógica de vários docentes da educação profissional. Outra diferença dos outros cursos é a forma de acesso de candidatos da área técnico administrativo, precisam ter como requisito estar quite com as obrigações eleitorais.

Nos outros a determinação para a acesso são pequenas, todos regidos pela Resolução de 1997 precisam ter diploma de bacharel ou tecnólogo. Os cursos de Itapetininga, Salto, São Paulo e Parnamirim precisa ser portador de diploma dos cursos da área e subáreas tecnológica. IFB análise curricular. IFRN diploma em engenharias ou equivalente. IFES o curso é a distância então a forma de ingresso é específica pelo Programa Universidade Aberta do Brasil.

Os currículos estruturados nos três núcleos: contextual, estrutural e integrador: Itapetininga, Matão, Salto, São Paulo, Samambaia, Farroupilha, Rio Grande e Sertão. E, sertãozinho, Piúma, Caxias e Parnamirim em eixos tecnológicos.

Moura (2008, p. 30) a formação e a capacitação de docentes devem:

[...] ir além da aquisição de técnicas didáticas de transmissão de conteúdos para os professores e de técnicas de gestão para os dirigentes. Evidentemente, esses aspectos continuarão sendo importantes, mas o objetivo macro é mais ambicioso e deve privilegiar a formação no âmbito das políticas públicas do país, principalmente as educacionais, numa perspectiva de superação do modelo de desenvolvimento socioeconômico vigente, de modo que se deve priorizar mais o ser humano do que, simplesmente, as relações de mercado e o fortalecimento da economia.

Pelo trabalho de pesquisa realizado ficamos instigados a saber como se dá o acompanhamento e a avaliação pelo Ministério da Educação aos cursos de complementação pedagógica. Deparamos com cursos registrados no portal do e-MEC, mas que não consta no site do IFs e nem no campus pertencente. Registrado no portal E- MEC e no IFEs, mas com carga horária diferente do descrito no E- MEC, mesmo transformando a hora aula em hora relógio, outra, encontra o curso no site do campus, o Projeto Pedagógico, mas não está no E-MEC. Para entendimento da razão das condições mencionadas destacamos que na Resolução nº 2 de 26 de junho de 1997 no artigo 7 parágrafos 2º: Em qualquer caso, no prazo máximo de 3 (três) anos, estarão todas as instituições obrigadas a submeter ao Conselho Nacional de Educação processo de reconhecimento dos programas especiais, que vierem a oferecer, de cujo resultado dependerá a continuidade dos mesmos. (BRASIL, 1997). E ainda na mesma Resolução no Art. 7º diz que: O programa a que se refere esta resolução poderá ser oferecido independentemente de autorização prévia, por universidades e por instituições de ensino superior que ministrem cursos reconhecidos de licenciatura nas disciplinas pretendidas, em articulação com estabelecimentos de ensino fundamental, médio e profissional onde terá lugar o desenvolvimento da parte prática do programa. (BRASIL, 1997).

Diante dos dados levantados concordamos com Kuenzer (2008) quando problematiza que pese a concepção proposta pelo Parecer, permanece a questão que permeou a discussão da Resolução 02/97: é possível assegurar formação de qualidade para a docência com 500 horas dedicadas à apropriação do conhecimento científico-tecnológico relativo à docência? Não se estará, embora de forma menos aligeirada, apenas oferecendo complementação pedagógica em vez de licenciatura? Ao considerar os eixos propostos pela referida resolução: o contextual, o de fundamentação e o metodológico – não parece tempo suficiente. Esta dúvida surge a partir das afirmações feitas anteriormente, acerca da necessidade do domínio dos fundamentos do trabalho e das relações entre educação e trabalho no capitalismo e da necessidade de domínio teórico-prático das categorias da pedagogia do trabalho, para o que são necessárias incursões, por exemplo, na ciência política, na sociologia, na história, na filosofia, na psicologia, na administração, na epistemologia, além das disciplinas voltadas propriamente para a pedagogia do trabalho. Embora os campos disciplinares sejam os mesmos, são outros os fundamentos centrados nas relações entre trabalho e educação. (KUENZER 2008, p. 37)

Pela nova filosofia organizacional dos Institutos, os professores devem atuar em todos os níveis e modalidades educacionais da educação básica. Mesmo que a LDB/ 1996 apregoa que todos os professores para atuarem na educação básica precisa ter formação pedagógica. Pelo currículo disponibilizado, os professores não são capacitados para atuar nessa forma

verticalizada, a carga horária para formação continua baixa e os cursos frequência rápida. Torna-se necessária formação continuada. O esquema curricular proposta pela Resolução nº 2 de 1997 não atende os requisitos de formação desejada pela rede em domínio de conhecimentos técnicos e tecnológicos pois, está desatualizado em relação a implementação de renovação cultural, e desenvolvimento da sociedade e de tecnologia própria para esta sociedade e ainda devido a evolução e transformação rápida e constante da tecnologia de informação e comunicação.

Existem questões para serem estudadas e analisadas, principalmente no modo como se dá a oferta da licenciatura. Desafios de como integrar a formação geral do professor com a formação tecnológica, aumentar a oferta pública de cursos de licenciatura em todos os Institutos Federais como também o número de vagas. Os desafios para a formação de professores para essa modalidade ainda apresentam desafios na questão curricular, na forma de ingresso que precisa ser facilitada, as exigências atuais estão distantes de boa parte da realidade dos docentes. Os cursos de complementação pedagógica precisam ser mais significativos, mais consolidados e preencher as necessidades profissional e humana do professor. E se problematizamos com questões oriunda da atual Reforma do ensino médio mais desafios se colocam aos professores para a modalidade da educação profissional.

Minhas Perspectivas Profissionais

As minhas perspectivas profissionais futuras são simples e objetivas, talvez não muito diferente de quem deseja trabalhar diretamente na área da educação, procurar oportunidade de fazer uma pós-graduação, aprimorar os conhecimentos adquiridos em toda a trajetória acadêmica, no estágio curricular, aplicar o conhecimento adquirido na graduação em exercício de sala de aula. Estar sempre buscando conhecimento e aproveitar, neste sentido, as oportunidades em leituras variadas, em filmes de boa qualidade, que agreguem aprendizagens significativas. Trabalhar prontamente em coletividade e pela coletividade algumas atividades proposta nos currículos dos cursos de complementação pedagógica como exemplo: a criatividade, ser crítica, reflexiva, autônoma, dominar bem os conteúdos a ser ministrados e principalmente, trabalhar para concretizar, pelo menos em meu trabalho, a inclusão dos alunos com necessidades educacional especial, aqueles que não puderam estudar na juventude, crianças em risco social, enfim a todos que necessitar de atendimento diferenciado de aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, 27 dez. 1961.

BRASIL **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 28 nov. 1968.

BRASIL **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 ago. 1971

BRASIL **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL **Portaria nº 299, de 4 de agosto de 1982**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1982b.

BRASIL **Portaria nº 432, de 19 de julho de 1971**. Brasília, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul. 1971b.

BRASIL **Resolução nº 2, de 26 de junho de 1997**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 jul. 1997b.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 abr. 1997^a.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jul. 2004.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 fev. 1969 a.

CUNHA, L. A. **Ensino médio e ensino técnico na América Latina: Brasil, Argentina e Chile**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 111, p. 47-70, dez. 2000 a. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n111/n111a03.pdf>>. Acesso em: 16 de novembro de 2016.

CUNHA, L. A. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata**. /Luiz Antônio Cunha. - Ed. UNESP, Brasília, DF: Flacso, 2000 Disponível em: <http://www.flacsoandes.edu.ec/libros/digital/44571.pdf> . Acessado em 20 de outubro de 2017.

FRIGOTTO, G; CIAVATTA, M; RAMOS, M. **A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, out. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a17.pdf>>. Acesso em: 19 março. 2017.

KUENZER, A. Z. et al. **Formação de professores para a educação profissional e tecnológica: perspectivas históricas e desafios contemporâneos.** Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica: Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. 304 p. – (Coleção Educação Superior em Debate; v. 8)

LEITE BERGER FILHO, Ruy. **Educação Profissional no Brasil: novos rumos.** Artigo publicado na Revista Iberoamericana de Educação – número 20, maio/agosto 1999. Organización de Estados Americanos. Disponível em HTTP: www.rieou.org/rie20a03. Acesso em 22 de julho 2017.

MACHADO, L. R. de S. **Diferenciais Inovadores na Formação de Professores para a Educação Profissional.** Revista Brasileira de EPT, Brasília, v.1, n. 1, p.8 – 22, jun. 2008b.

MALTA, S. C. L. **Uma Abordagem sobre o Currículo e Teorias a fins visando à Compreensão e Mudança.** Espaço do Currículo, v.6. n. 2, p. 340 – 354, maio/agosto de 2013.

MORTATTI, M. do R. L. **Alfabetização no Brasil: conjecturas sobre as relações entre políticas públicas e seus sujeitos privados.** Revista Brasileira de Educação, v.15, nº 44, maio/agosto. 2010.

MOURA, D. H. **A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica.** Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica, v.1, nº 1, (jun.2008) Brasília: MEC, SETEC,2008, p. 24 – 38.

OLIVEIRA, B. C. **O Trabalho Docente na Verticalização do Instituto Federal de Brasília,** Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade de Brasília - Brasília, 2016 170p. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22656/1/2016_BlendaCavalcantedeOliveira.pdf . Acessado em 28 de outubro de 2017.

PACHECO, E. M. et al. **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: limites e possibilidades.** Revista Linhas Críticas, Brasília, DF.v. 16, n. 30, p. 71 88.jan/jun. 2010

PEREIRA, C. W. dos S. & MORORÓ, L. P. **A Expansão dos Institutos Federais e dos cursos de Licenciaturas no Brasil.** Trabalho apresentado no XII Colóquio Nacional e V Colóquio Internacional no Museu Pedagógico. 26 a 29 de setembro de 2017 na Universidade Estadual Sul da Bahia.

PEREIRA, L. A.C. **A Formação de professores e a capacitação de trabalhadores da educação profissional e tecnológica.** Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. SETEC. Publicado no portal mec.gov.br. Acesso em 20 de julho 2017.

PROEJA Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Documento Base. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf. Acesso em 23 de setembro de 2017.

TANURI, M. L. **História da Formação de Professores.** <http://www.scielo.br/pdf>. Acesso em: 24 maio de 2017.